

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO E RESPECTIVAS ALÍQUOTAS

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5398/2024

Fls 0397
Proc. N° 02472024
Ass [Assinatura]

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ n° 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, n° 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de sua representante legal a Sra. Patryne Rhavanne da Silva Queiroz, inscrita no CPF: 021.454.693-46, **DECLARA** que é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, onde as alíquotas inerentes ao seu regime tributário são:

IMPOSTO	ALÍQUOTA
ISS (serviço)	5%
ICMS (PRODUTO) ST	Isento
ICMS (PRODUTO) Normal	21%
PIS (Serviço)	0,65%
COFINS (Serviço)	3%
PIS (Produto) ST	Isento
COFINS (Produto) ST	Isento
PIS (Produto) Normal	0,65%
COFINS (Produto) Normal	3%
IRPJ (Serviço)	4,8%
IRPJ (Produto)	1,2%
CSLL (Serviço)	2,8%
CSLL (Serviço)	1,08%
INSS Patronal	20,00%
INSS Terceiros	5,8%
INSS RAT	3,00%

Teresina, 17 de janeiro de 2025.

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
346
Assinado digitalmente por PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=33418079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN= PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 08:41:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

JOACY DOS SANTOS ALVES:9315214030
4
Assinado digitalmente por JOACY DOS SANTOS ALVES:93152140304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=33418079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOACY DOS SANTOS ALVES:93152140304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 08:42:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Patryne Rhavanne da Silva Queiroz
Sócia Administradora
RG 2.208.363 SSP-PI
CPF 021.454.693-46

Joacy dos Santos Alves
Profissional Contábil Responsável
CRC-PI 6243/O
CPF: 931.521.403-04

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
 Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
 Cabeceiras - Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. 0398
 Proc. 077-2020
 ASS

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.746.723/0001-19, estabelecida na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, bairro Santo Antônio, na cidade de Teresina - PI, prestou serviços e fornecimentos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**, CNPJ nº 41.522.277/0001-61, conforme descrito abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 e PREGÃO PRESENCIAL 003/2020, VALOR DO CONTRATO R\$ 154.960,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, VALOR R\$ 252.264,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos e o fornecimento dos materiais apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, em 22 de dezembro de 2020.

José Joaquim de Sousa Carvalho
 CPF nº 273.764.273-68
 Prefeito Municipal

SERVENTE EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
 Simone Layla de Araújo
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Teresina - Piauí

Simone Layla de Araújo - Escrivente
 Emol. R\$ 2,68 T.J. R\$ 0,54 MP. R\$ 0,17 Salo. R\$ 0,28 Total: R\$ 3,56

SERVENTE EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Rua Duódécida, 493 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Telefone: (88) 3224.9251 - E-mail: sergente@tribunalpi.com.br e sibi@tribunalpi.com.br
 Belo: Maria Elizabeth Paiva e Shive Muller

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTEMUNHO DO FÉ, TERESINA/PI, 05/02/2021 10:25:53.
 SELO ABX01094 - OK8A CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí

DECRETO Nº 020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a flexibilização excepcional para a realização da Tomada de Preços nº 001/2020, destinada à aquisição de materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, José Joaquim de Sousa Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se adquirir materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza, para a continuidade da garantia do fornecimento dos EPI's e demais insumos necessários para assegurar a demanda e serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS do Ministério da Saúde e a limpeza dos ambientes hospitalares e congêneres que constitui medidas essenciais diárias no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se comprar os insumos utilizados evitando preços abusivos e por isso a opção pela realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços para garantir uma maior concorrência e assim poder adquirir esses materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza a um preço justo no mercado;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cabeceiras do Piauí autorizada a realizar no dia 12 de junho de 2020, às 9h, conforme publicação, a sessão pública para receber, abrir e julgar os envelopes de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2020 com participação dos licitantes interessados.

Parágrafo Único. A Comissão deverá, para a realização do certame, adotar as seguintes medidas cumulativamente:

I - Disponibilizar na entrada do local, onde ocorrerá a sessão pública, e em outros lugares estratégicos e de fácil acesso, álcool em gel para utilização dos funcionários e público presente;

II - Oferecer local com água e sabão para a higienização das mãos;

III - O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente no local;

IV - Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de realização do certame, as superfícies de toque (canetas, cadeiras, mesas, maçanetas, etc);

V - Higienizar quando do início das atividades e durante o processo, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;

VI - Determinar que seja mantida distância mínima de 1,5 metros entre as cadeiras dos licitantes.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para melhor execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de junho de 2020, em Cabeceiras do Piauí (PI).

José Joaquim de Sousa Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E NECESSÁRIA GARANTIA POR SEUS PRODUTOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: vencedora dos lotes: LOTE I - R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais), LOTE II - R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais), LOTE III - R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais) e LOTE V - R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	0016	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Programa de trabalho	15.452.0001.2075.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento de despesa	33.90.39	FPM/ICMS/ISS /FME/FUS/FMAS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGENCIA: 09.06.2020 A 31.12.2020

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E NECESSÁRIA GARANTIA POR SEUS PRODUTOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: vencedora do LOTE IV - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	0016	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Programa de trabalho	15.452.0001.2075.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento de despesa	33.90.39	FPM/ICMS/ISS /FME/FUS/FMAS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGENCIA: 09.06.2020 A 31.12.2020

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 820- Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 CENTRO

http://www.caxingo.pi.leg.br

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SUA FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: vencedora com o valor total de R\$ 252.264,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	0016	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS
Programa de trabalho	15.452.0001.2075.0000	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de despesa	33.90.30	FPM, ICMS, ISS, FUS, QSE, FUNDEB 40%, FMAS, FME, FMS E OUTROS RECURSOS.

VIGÊNCIA: 11.08.2020 A 31.12.2020

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 820- Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Concordar com a Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo especificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Resultado:

- Empresa: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, vencedora com o valor total de R\$ 252.264,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SUA FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fontes de Recursos: FPM, ICMS, ISS, FUS, QSE, FUNDEB 40%, FMAS, FME, FMS E OUTROS RECURSOS.

Cabeceiras do Piauí (PI), 07 de agosto de 2020.

José Joaquim de Sousa Carvalho
Prefeito Municipal

RENATO NERIS VERAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 439.927.303-87

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Fls. 0400
Proc. Nº 17/2024

PORTARIA Nº. 001/2.020

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, em caráter especial para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, bem como no disposto no Art. 51, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 027/2020, datada de 10 de agosto de 2020, do Prefeito Municipal de Caxingó-PI, que por solicitação desta Casa Legislativa, autorizou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, a exercer em caráter especial a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento e às licitações da Câmara Municipal de Caxingó-PI, para o exercício financeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter especial, para processar os certames licitatórios da Câmara Municipal de Caxingó-PI, para o exercício financeiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, composta na forma seguinte:

Presidente: CARLOS HENRIQUE MACHADO DA SILVA

Secretária: MATÉCIA RIBEIRO MACHADO

Membro: SILVIO DIAS DA CRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10.08.2020).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E NECESSÁRIA GARANTIA POR SEUS PRODUTOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16/03/2020), no prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI reuniu-se às 09h00min, o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2020. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Aguardou-se o comparecimento de interessados. Compareceram as licitantes **CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.251.986/0001-60** neste ato representada pelo Senhor Francisco Edson Azevedo de Queiroz, CPF nº 286.533.003-68; **ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, CNPJ nº 11.485.534/0001-71** neste ato representada pelo Senhor Eudivan da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00; **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16** neste ato representada pelo Senhor Manoel Alexandre Leal Leite Capuchu, CPF nº 055.808.423-09 e **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19** neste ato representada pelo Senhor Izairton Gomes Sousa, CPF nº 579.348.943-68. Iniciada a sessão, realizou-se o credenciamento da licitante presente. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, depois de analisada foi constatada a regularidade da licitante participante, restando classificada. Dando continuidade procedeu-se a fase de lances entre as empresas: CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA - EPP, VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, conforme planilha anexa do processo licitatório, chegando ao seguinte resultado final: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, vencedora dos lotes: I, II, III e V com valores (R\$ 28.990,00, R\$ 31.990,00, R\$ 54.990,00 e R\$ 38.990,00 respectivamente) e a empresa **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI** vencedora do lote IV com o valor de R\$ 2.000,00. Em sequência, abriu-se o envelope contendo os documentos de habilitação, a presente empresa foi declarada habilitada uma vez que cumpriu os requisitos exigidos em Edital. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



Ardo Rego dos Santos
Ardo Rego dos Santos
Pregoeiro / Presidente da CPL

Fis. 0402
Proc. N.º 07/2024
Ass. *[Signature]*

José Luiz da Silva
José Luiz da Silva
Membro CPL / Secretário

Adalberto Feitosa Lopes
Adalberto Feitosa Lopes
Membro da CPL / Equipe de Apoio

[Signature]
CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA - EPP
CNPJ nº 03.251.986/0001-60
Licitante

Eudeton de S. Silva
ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI
CNPJ nº 11.485.534/0001-71
Licitante

Manoel Alexandre Luiz Leite Carneiro
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ nº 41.532.177/0001-16
Licitante

[Signature]
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 35.746.723/0001-19
Licitante

[Large handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
 Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
 Cabeceiras - Piauí
 CNPJ: 41.522.277/0001-61



Fis. 0403
 Proc. Nº 047
 004/2020
 ASS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA PROSSEGUIMENTO DO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI reuniu-se às 09h00min. o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SUA FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Eram esperadas as empresas: 1) CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.251.986/0001-60; 2) ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, CNPJ nº 11.485.534/0001-71; 3) VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16 e 4) ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, credenciadas em sessão pública realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI reuniu-se às 11h00min. Foi publicado no Diário oficial dos municípios do Piauí, na Quarta-Feira, 29 de Julho de 2020 - Edição IVCXXIII, aviso de convocação para esta sessão, conforme combinado e constado na Ata do Credenciamento, já mencionada, além de que esta convocação foi encaminhada por e-mail para as empresas credenciadas. Aberta a sessão, constatou se a presença das seguintes empresas:

REPRESENTANTE	CREDENCIADA/CNPJ
Elohim Alencar Santos, CPF nº 051.293.483-54.	CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.251.986/0001-60.
Eudivan da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00.	ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, CNPJ nº 11.485.534/0001-71.
Izairton Gomes Sousa, CPF nº 579.348.943-68.	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

O representante, credenciado, da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI não compareceu a esta sessão e como na sessão de credenciamento não foi deixado envelopes de proposta de preços e nem da documentação de habilitação por nenhuma empresa, esta não participou de nenhuma das fases desta sessão. Dando continuidade procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e iniciou-se a fase de lances, entre as empresas: CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA - EPP, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA e ARO SPORT CENTRO

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
 Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
 Cabeceiras – Piauí
 CNPJ: 41.522.277/0001-61



AUTOMOTIVO - EIRELI, sendo que as empresas CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP, e ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO – EIRELI declinaram de dar lances permanecendo os valores de suas propostas iniciais, conforme planilha anexa do processo licitatório, chegando ao seguinte resultado final: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, vencedora do certame com o valor total do LOTE de R\$ 252.264,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais). Em sequência, abriu-se o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, e ela foi declarada habilitada uma vez que cumpriu os requisitos exigidos em Edital. Proclamado o resultado foi aberto espaço para os demais participantes presentes para manifestação de interesse de recurso contra o resultado, onde todos abriram mão desse direito. A empresa vencedora comprometeu-se a se manter as condições de habilitação no que se refere às obrigações fiscais até o término do Contrato que surgirá proveniente desta licitação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí- PI

Arildo Rego dos Santos
 Arildo Rego dos Santos
 Pregoeiro / Presidente da CPL

Fls 0404
 Proc. Nº 712024

Nov 17 de 27
 José Luiz da Silva
 Membro CPL / Secretário

Adalberto Feitosa Lopes
 Adalberto Feitosa Lopes
 Membro da CPL / Equipe de Apoio

Evelin Abreu Santos
 CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA –
 EPP
 CNPJ nº 03.251.986/0001-60
 Licitante

Evelin de S. S. S. S.
 ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO – EIRELI
 CNPJ nº 11.485.534/0001-71
 Licitante

Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda
 ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
 CNPJ nº 35.746.723/0001-19
 Licitante

[Handwritten signatures]

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA O SP RODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LAÍO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.772
PREF. MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI		SÉRIE 1
Identificação do Emitente ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 TERESINA / PI SANTO ANTONIO FONE: (86) 32111156 CEP: 64032-050 originalautoservicos@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.772 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA		CNPJ 35.746.723/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196589118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CHAVE DE ACESSO 22201235746723000119550010000007721881760015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 322200019382151		DATA EMISSÃO 28/12/2020 09:46:12

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI		41.522.277/0001-61	28/12/2020
ENDEREÇO	NUMERO COMPL.	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA FRANCISCO DA COSTA VELOSO 620		CENTRO	64490-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CABECEIRAS DO PIAUI	(0) 0	PI	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10612,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.612,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍC.	CNPJ / CPF
			0 - Emitente			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,00	0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	IPI
100608	PNEU 900-20 BARRACHUDO	40112090	0500	5.405	UN	8,000	1.299,00	10392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3354580	CÂMARA AR 900-20	87089990	0500	5.405	PC	2,000	110,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 3382,60 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ: 35.746.723/0001-19 ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.		

Fls. 04/05
 Proc. Nº 442024
 Ass. *[Assinatura]*

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.767
	PREF. MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI	SÉRIE 1

ORIGINAL Identificação do Emitente ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 TERESINA / PI SANTO ANTONIO FONE: (86) 32111156 CEP: 64032-050 originalautoservicos@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.767 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		
		CHAVE DE ACESSO 22201235746723000119550010000007671823197915	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA		CNPJ 35.746.723/0001-19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196589118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200019380216 28/12/2020 09:26:15	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI 1362		41.522.277/0001-61		28/12/2020
ENDEREÇO	NUMERO COMPL.	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA FRANCISCO DA COSTA VELOS620		CENTRO	64490-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CABECEIRAS DO PIAUI	(0) 0	PI		

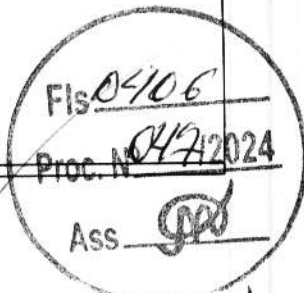
FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0				0,00		0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ.	
PPASNY0221260	PNEU 18,4-34	40111000	0500	5.405	UN	4,000	3.280,00	13120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17														
10350	CAMARA AR ARO 34	40131090	0500	5.405	UN	2,000	295,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3006693	PROTETOR ARO 34	87089990	0500	5.405	UND	2,000	95,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 63,50 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS: AGENCIA 4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ: 35.746.723/0001-19 ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.			

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.768
PREF. MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI		SÉRIE 1

ORIGINAL Identificação do Emitente ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 TERESINA / PI SANTO ANTONIO FONE: (86) 32111156 CEP: 64032-050 originalautoservicos@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.768 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		
		CHAVE DE ACESSO 22201235746723000119550010000007681283960506	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA		CNPJ 35.746.723/0001-19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196589118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200019381079 28/12/2020 09:35:33	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI 1362		41.522.277/0001-61	28/12/2020
ENDEREÇO	NUMERO COMPL.	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA FRANCISCO DA COSTA VELOSO 620		CENTRO	64490-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CABECEIRAS DO PIAUI	(0) 0	PI	

TIPO DE DOCUMENTO / DUPLICATA


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15536,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.536,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA VEIC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,00	0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	IPI
1270	PNEU 20,5-25	40111000	0500	5.405	UN	4,000	3.560,00	14240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	CÂMARA AR 20,5-25	40131090	0500	5.405	UN	4,000	324,00	1296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA :4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.		

Fls 0407
 Proc. Nº 04712024
 Ass. 

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.771
	PREF. MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI	SÉRIE 1

ORIGINAL AUTOSERVIÇOS Identificação do Emitente ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 TERESINA /PI SANTO ANTONIO FONE: (86) 32111156 CEP: 64032-050 originalautoservicos@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.771 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 22201235746723000119550010000007711887175346	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora	
		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 35.746.723/0001-19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196589118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200019381679 28/12/2020 09:41:18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF. MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI		1362 41.522.277/0001-61		28/12/2020
ENDEREÇO	NUMERO	COMPL.	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA FRANCISCO DA COSTA VELOSO 620			CENTRO	64490-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CABECEIRAS DO PIAUI	(0) 0	PI		

FAZENDA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11226,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.226,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,00	0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	IPI
15303	PNEU 295/80 R22.5	40112090	0500	5.405	UND	4,000	1.719,00	6876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRIMG0010180	PNEU 215/75 R17.5	40112090	0500	5.405	UN	6,000	725,00	4350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02														

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 3654,07 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA :4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.		

Fls 0408
 Proc. Nº 04712024
 Ass. [Assinatura]

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.394 SÉRIE 1
SEC MUN EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO CABECEIRAS PI		
Identificação do Emitente ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 TERESINA /PI SANTO ANTONIO FONE: (86) 32111556 CEP: 64032-050 originalautoservicos@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.394 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
CHAVE DE ACESSO 22210935746723000119550010000013941851390338		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210015609334 20/09/2021 09:59:17		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA		CNPJ 35.746.723/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196589118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC MUN EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO CABECEIRAS PI		734 06.078.313/0001-49	20/09/2021
ENDEREÇO	NUMERO COMPL.	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA 29 DE ABRIL	0	MAGUEIRA	64065-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CABECEIRAS DO PIAUI	(0) 0	PI	

FATURA / DUPLICATA		FLS 0409 PROC. Nº 047/2024	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSORIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	17.589,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		0 - Emitente				
		MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,00	0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ.	
													ICMS	IPI
0000030019563	POLIA CORREIA DO ALTERNADOR	84835090	0500	5.405	UND	2,000	471,00	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030020519	COLMETA	87089100	0500	5.405	UND	1,000	1.477,00	1477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11140.18	POLIA BOMBA D AGUA	84835090	0500	5.405	UN	2,000	465,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030019409	CORREIA	40103100	0500	5.405	UN	3,000	156,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HELICE	84099190	0500	5.405	JN	1,000	940,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030019964	JG JUNTA DO MOTOR	87089990	0500	5.405	UND	1,000	940,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030020276	BOMBA DE OLEO	84133030	0500	5.405	UND	1,000	1.050,00	1050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003001786	BUCHA DA BIELA	40169300	0500	5.405	UND	4,000	180,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030018656	JG DE LONA FREIO TR	68138190	0500	5.405	UND	3,000	435,00	1305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030018654	JG LONA DE FREIO DT	63062990	0500	5.405	UND	3,000	435,00	1305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030019718	CRUZETA	87089990	0500	5.405	UND	8,000	450,00	3600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30011251	CHEVE FISCA	40169300	0500	5.405	UN	2,000	195,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030019767	RETENTOR TR	87089990	0500	5.405	UND	6,000	91,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030019427	RETENTOR DT	40169300	0500	5.405	UN	6,000	91,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003001840	JG DE SAPATA DE FREIO	87083090	0500	5.405	UND	3,000	810,00	2430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 2456,19 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ: 35.746.723/0001-19 ONIBUS ESCOLAR VW DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.		

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURADO RECEBEDOR	Nº 000.000.369
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CABECEIRAS PIAUI		SÉRIE 1
Identificação do Emitente ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 TERESINA /PI SANTO ANTONIO FONE: (86) 32111556 CEP: 64032-050 originalautoservicos@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.369 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA		CNPJ 35.746.723/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CHAVE DE ACESSO 22200935746723000119550010000003691908781650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora
196589118		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200013247188 18/09/2020 09:06:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CABECEIRAS PIAUI		1408 11.805.936/0001-06	18/09/2020
ENDEREÇO	NUMERO COMPL.	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV FRANCISCO DACOSTA VELOSO	0	CENTRO	64105-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CABECEIRAS DO PIAUI	(0) 0	PI	
FORMA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	0,00	10292,21	
0,00	0,00	0,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO ICMS
0,00	0,00	3.705,19	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					6.587,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,00	0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000030018228	FILTRO AR	84212990	0500	5.405	UND	1,000	142,00	142,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3007615	ENGENHO PORTA LD	87089990	0500	5.405	PC	1,000	216,90	216,90	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030018723	CAIXA DIREÇÃO	87089990	0500	5.405	UND	1,000	1.086,12	1086,12	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205663	KIT EMBREAGEM	87089300	0500	5.405	PEÇ	1,000	496,00	496,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	0500	5.405	UND	2,000	491,30	982,60	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
696	CUBO DT	73182200	0500	5.405	PC	2,000	199,50	399,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001809	CHAVE SETA	85365090	0500	5.405	UND	1,000	577,09	577,09	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30012031	FAROL	85122021	0500	5.405	PC	2,000	510,00	1020,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0258986602	SONDA LAMBDA	90271000	0500	5.405	UN	1,000	430,00	430,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433171947	BICO INJETOR	84099969	0500	5.405	PC	4,000	425,00	1700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30016437	BASE CAMBIO	73201000	0500	5.405	PC	1,000	336,80	336,80	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06101.35	BOMBA DE AGUA	84133090	0500	5.405	UND	1,000	330,50	330,50	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16939	AMORTECEDOR TS	87088000	0500	5.405	UN	2,000	490,00	980,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30015811	ALTERNADOR	87089990	0500	5.405	UND	1,000	988,20	988,20	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30010131	PARAFUSO RODA	73181500	0500	5.405	UND	3,000	25,00	75,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003001704	ROLAMENTO DT	87089990	0500	5.405	UND	2,000	266,00	532,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 1783,91 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA :4249-8 CC: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 VEICULO CELTA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.396
	SEC MUN EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO CABECEIRAS PI	SÉRIE 1

ORIGINAL ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 TERESINA /PI SANTO ANTONIO FONE: (86) 32111556 CEP: 64032-050 originalautoservicos@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.396 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 22210935746723000119550010000013961908781653 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.746.723/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196589118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC MUN EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO CABECEIRAS PI	CNPJ / CPF 734 06.078.313/0001-49	DATA DA EMISSÃO 20/09/2021	
ENDEREÇO RUA 29 DE ABRIL	NUMERO COMPL. 0	BAIRRO / DISTRITO MAGUEIRA	CEP 64105-000
MUNICÍPIO CABECEIRAS DO PIAUI	FONE / FAX (0) 0	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18828,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.828,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30015289	SEMI EIXO	40169300	0500	5.405	PC	2,000	1.150,00	2300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3007511	KIT EMBRAGEM	87089990	0500	5.405	UND	2,000	3.820,00	7640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030020904	OLEO 90 LT	27101932	0500	5.405	UND	40,000	45,00	1800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03055	VIDRO JANELA	70071900	0500	5.405	UND	2,000	974,00	1948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	CJ COROA E PINHÃO	87141000	0500	5.405	UN	1,000	3.380,00	3380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	ROLAMENTO PINHÃO	84822010	0500	5.405	PC	4,000	440,00	1760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 1923,66 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS: AGENCIA :4249-8 CC: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 ONIBUS ESCOLAR VW 15190 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais entre:

FORNECEDOR: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA com sede na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, Loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64032-050, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J sob o nº 35.746.723/0001-19, neste ato representado pelo seu Representante Legal Izairton Gomes Sousa, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 1.007.350-SSP-PI, C.P.F. nº 579.348.943-68, e

COMPRADOR: Francisco das Chagas Bispo de Araújo-ME - MECÂNICA SÃO FRANCISCO, com sede na Rua Ernesto Batista, nº 1473-B, Bairro Tabuleta, CEP 64600-000, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.541.714/0001-32, neste ato representado pelo seu Representante Legal Francisco das Chagas Bispo de Araújo, brasileiro, casado, empresário, C.P.F. nº: 590.057.773-20.

Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de materiais e serviços, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de PEÇAS, PNEUS, BATERIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.

Cláusula 2ª. O valor total dos materiais e serviços fornecidos pelo VENDEDOR no período de 30 dias serão faturados no primeiro dia útil seguinte, com o prazo definido em boletos bancários de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias diretos, independente do valor acumulado.

Cláusula 3ª. Todos os materiais deverão ser entregues no estabelecimento do COMPRADOR, mediante a apresentação de Nota Fiscal de venda confrontada com a devida requisição, assinada exclusivamente pelo Sr. Francisco das Chagas Bispo de Araújo.

Cláusula 4ª. A coleta dos matérias para serem reparados devem ser recolhidos através de Guia emitida pela Mecânica São Francisco e assinada pelo recolhedor, descrevendo as peças recolhidas, suas possíveis avarias e a data da coleta.

Cartório
Thamylles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Liberdade Regatta, 1223 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina-PI. Fone: (86) 322-4124 - E-mail: teresina@cartorio3.com.br
Notas e Cartórios Conectados de Teresina-PI

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE, EM 21/01/2024 DA VERDADE
Teresina-PI, 21/01/2024.
SELO: ABE21606-00RN - www.ssp.pi.br/portalextm

Kátia Gardenia da Silva Santos
KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 2,59 TO: 0,52 FIMP/PI: 0,06 Sel: 0,26 Total: 3,43 OP: 10
CONTRATO PAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTA
CONSULTE O SELC
DIGITAL

CARTÓRIO THEMILLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kátia Gardenia da Silva Santos
Escrvente Autorizada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Liberdade N.º 122 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-4118 - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br
 Oficial: Anailéia Gonçalves de Sampaio Dantas

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE: EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 21/07/2020.
 SELO: ABE21607-ODW7 - www.tjpi.jus.br/portalextra

KATIA GARDEBIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Emol: 2,59 TJ: 0,52 FMMF/PI: 0,06 Selo: 0,25 Total: 3,43 - OP: 10
 CONTRATO PAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELC
 DIGITAL**

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Katia Gardebia da Silva Santos
 Escrevente Autorizada**

Cláusula 5º. Todo o material fornecido deverá ser de primeira qualidade no padrão pedido pelo COMPRADOR. Qualquer material fornecido que não preencha tais exigências deverá ser substituído pelo VENDEDOR, assim que solicitado; como também competirá ao fornecedor dos consertos, refazer todos os serviços reclamados em garantia, sem qualquer ônus para o COMPRADOR.

Cláusula 6º. O VENDEDOR deverá emitir Nota fiscal, com os dados cadastrados do COMPRADOR, tanto para as peças, pneus e baterias adquiridas, como para os serviços efetuados de manutenção.

Cláusula 7º. O prazo contratual se estenderá por 12 meses a contar da sua emissão.

Cláusula 8º. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina(PI), para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2019.

1º OFÍCIO

[Assinatura]
 Assinatura do CONTRATADO

Fis. 0413
 Proc. 10492/2024
 Ass. [Assinatura]

5º Ofício

[Assinatura]
 Assinatura do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

- Nome: _____
 RG: _____
 Assinatura _____
- Nome: _____
 RG: _____
 Assinatura _____

5º Ofício de Notas e Protesto
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJOEM TEST. DA VERD. TERESINA, 10/01/2020 10:31:34
 SELO AAR14489 - DDFG Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

[Assinatura]
LENILSON SOUSA DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO
 Emol: R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Lenilson Sousa de Oliveira
 Tabelião Substituto
 Teresina-PI

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis - 2ª Zona
 Juiz(a) Perito(a) da Silva
 Escrevente Autorizada

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Rua David Caldas, 167 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-4118 - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IZARTON DOMES BRUIET QUE ASSINA PELA EMPRESA ORIGINAL AQUO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 09/01/2020 NO DOCUMENTO CONTRATADO PARTICULAR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE TERESINA, 10/01/2020 10:43:00
 SELO AAR26179 - ZMMS CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

[Assinatura]

JAVANIA PERENA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

QR CODE

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME

NF-e Nº 000.000.022 SÉRIE 1

ORIGINAL
AUTOSERVICOS

Identificação do Emitente
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 / PI
TERESINA
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111556
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.022
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2220043574672300011955001000000221554842935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA
CNPJ: 35.746.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196589118
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322200005609388 28/04/2020 16:26:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME 1375
CNPJ / CPF: 02.541.714/0001-32
DATA EMISSÃO: 28/04/2020

ENDEREÇO: RUA ERNESTO BATISTA 1473 B
BAIRRO / DISTRITO: TABULETA
CEP: 64019-730
DATA ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: TERESINA
UF: PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194629210
HORA DA SAÍDA: _____

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4774,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.774,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT: _____ PLACA VEÍC.: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSC. ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	IPI
0433171947	BICO INJETOR	84059969	0500	5.405	PC	6,000	499,00	2994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3008591	REPARO BOMBA INJETORA	87089990	0500	5.405	PC	2,000	495,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002916	VALVULA DOSIFICADORA	84139190	0500	5.405	UND	2,000	395,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox RS: 330,86 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ: 35.746.723/0001-19 CHAVE PIX: 35.746.723/0001-19 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Fis 04/14
Proc. Nº 712024
Ass. JPD

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LAÍO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.218 SÉRIE 1
FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME		

ORIGINAL IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 TERESINA /PI SANTO ANTONIO FONE: (86) 32111556 CEP: 64032-050 originalautoservicos@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.218 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 22200835746723000119550010000002181851390330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 35.746.723/0001-19	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32200010490809 03/08/2020 14:33:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196589118 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME		CNPJ / CPF 1375 02.541.714/0001-32	DATA DA EMISSÃO 03/08/2020		
ENDEREÇO RUA ERNESTO BATISTA	NUMERO 1473	COMPL. B	BAIRRO / DISTRITO TABULETA	CEP 64019-730	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO TERESINA	FONE / FAX (86) 32295528	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194629210	HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 4.100,00



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
142416	PNEU 1400/24	87089990	0500	5.405	UN	1,000	4.100,00	4100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. IPI: R\$ 1370,22 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ: 35.746.723/0001-19 CHAVE PIX: 35.746.723/0001-19 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO	

Fis 04/15
 Proc. Nº 047/2024
 Ass. 

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</p>	Número da Nota 00000016	
	Data e Hora de Emissão 28/04/2020 16:17:58	
	Código de Verificação df012667	

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
 CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19** Inscrição Municipal : **617059-5**
 Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO**
 CPF/CNPJ: **02.541.714/0001-32**
 Endereço: **RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730**
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 SERVIÇOS FATURADOS REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2020.
 COND. PAG: 30/60DD

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERV.MANUTENÇÃO BOMBA INJ	2	950,00	1.900,00
SIM	SERV.MANUTENÇÃO BICO INJ	6	250,00	1.500,00
SIM	SERV MANUNTENÇÃO CAIXA REDUÇÃO	1	1200,00	1.200,00

Fis 02/16
 Proc. Nº 4712024
 Ass [Assinatura]

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL




PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------



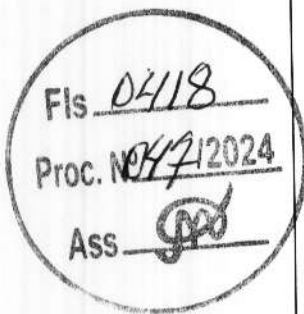
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.600,00



Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *
--	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **04/2020**
 Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
 Prestador optante Simples Nacional
 CNAE: **452000202 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES**
 Serviço: **1402 - Assistência técnica.**
 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Incidência: **TERESINA/PI**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 0000086	
	Data e Hora de Emissão 18/07/2020 09:49:08	
	Código de Verificação 9464b197	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19 Inscrição Municipal : 617059-5 Endereço: RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 02.541.714/0001-32 Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730 Município: TERESINA UF: PI E-mail:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: VEICULO :GOL		
Tributável SIM	Item SERVIÇO REPARO DO MOTOR	Qtde 1
		Unitário R\$ 950,00
		Total R\$ 950,00
		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 950,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *
		Valor do ISS: R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2020		
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		
Prestador optante Simples Nacional		
CNAE: 452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES		
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000087	
	Data e Hora de Emissão 18/07/2020 09:51:41	
	Código de Verificação 2acba38f	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19 Inscrição Municipal : 617059-5 Endereço: RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 02.541.714/0001-32 Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730 Município: TERESINA UF: PI E-mail:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: VEICULO :S10		
Tributável SIM	Item SERVIÇO REPARO CAMBIO	Qtde 1
		Unitário R\$ 900,00
		Total R\$ 900,00
		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
		IR (1,5000%): R\$ 0,00
		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 900,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *
		Valor do ISS: R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2020	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI	
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES		
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000088	
	Data e Hora de Emissão 18/07/2020 09:53:15	
	Código de Verificação 05ed9b35	

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
 CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19** Inscrição Municipal : **617059-5**
 Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO**
 CPF/CNPJ: **02.541.714/0001-32**
 Endereço: **RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730**
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 VEICULO IVECO 260E28

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇO REVISÃO SISTEMA FREIOS	1	1200,00	1.200,00

Fls 02/19
 Proc. Nº 0474/2024
 Ass [Signature]

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL




PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *
--	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2020**
 Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
 Prestador optante Simples Nacional
 CNAE: **452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**
 Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**
 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Incidência: **TERESINA/PI**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 0000089							
	Data e Hora de Emissão 18/07/2020 09:55:21							
	Código de Verificação 33522efa							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19 Inscrição Municipal : 617059-5 Endereço: RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 Município: TERESINA UF: PI								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 02.541.714/0001-32 Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730 Município: TERESINA UF: PI E-mail:								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: VEICULO PATROL 120K								
Tributável SIM	Item SERVIÇO REVISÃO SISTEMA COMANDO HIDRAULICO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">2500,00</td> <td style="text-align: center;">2.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	2500,00	2.500,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	2500,00	2.500,00						
								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL								
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00						
IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.500,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: * Valor do ISS: R\$ *						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2020 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR								

ORIGINAL
/// AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



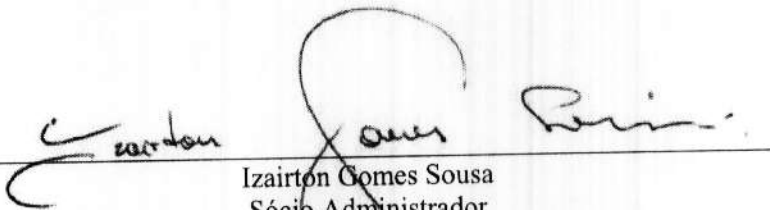
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

Eu, Izairton Gomes Sousa, portador do RG nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, como representante legal da empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, **DECLARO**, por ocasião de uma futura contratação, que será disponibilizado instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17 06:50:01 -03'00'

Fls. 04/22

Proc. Nº 1742024



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

ASS. 

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 12/9/2025 Renovação a partir do dia 13/8/2025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 44808	Protocolo Nº 32.100.0.011557/24
Natureza da Ocupação Primária	G-4 Serviço de conservação, manutenção e reparos
Observações	O responsável deverá manter no estabelecimento todas as notas para fins de fiscalização conforme o decreto estadual n 17688/18 de 26 de março de 2018.
Pessoa Física (CPF)	021.454.693-46
Razão Social	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço	RUA ANTONIO GREGÓRIO VERAS, 11166 /Sul BR 316 km 7 SANTO ANTÔNIO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	--
Área total/Área Aprovada	508,00(m2)
Vistoriador	ANTÔNIO LUÍS DEOLINDO DO NASCIMENTO - AL CHO
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 12 de Setembro de 2024

Código de Autenticação: AA.8589.9F53.C9F7.7F7A

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 35.746.723
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA



Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>35.746.723/0001-19</u>	196589118	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

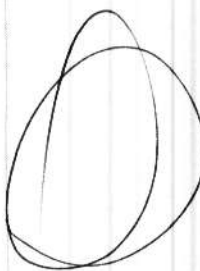
Identificação do Contribuinte

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
35.746.723/0001-19	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
196589118	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4530701	CNAE Principal
09/03/2021	Data Situação na UF:



Dados do Contribuinte

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Nome Fantasia:
18/12/2019	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
4530701	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:



Dados de Endereço

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

2211001 - Teresina						Município IBGE:
PI						UF de Localização:
RUA Antonio Gregório Veras						Logradouro:
11166						Nro:
LOJA A;						Complemento:
Santo Antônio						Bairro:
64032050						CEP:

Fis 0495
Proc. Nº 0472024
Ass [assinatura]

[Voltar](#)

[assinatura]

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-207134/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, e nome fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS registrada com CNPJ nº: 35.746.723/0001-19 ; localizado: RUA Antonio Gregório Veras, 11166, LOJA A; ; Bairro: Santo Antônio ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores , 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos .


Teresina (PI), quarta, 18 de dezembro de 2019.

Altino Alex Alves de Aquino

Superintendência de Desenvolvimento Urbano






 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Verificação de Autenticidade



CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-207134/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, e nome fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS registrada com CNPJ nº: 35.746.723/0001-19 ; localizado: RUA Antonio Gregório Veras, 11166, LOJA A; ; Bairro: Santo Antônio ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores , 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4732-6/00 -

 Voltar

 Atendimento virtual



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 45184/2024

ORIGINAL AUTO SERVICOS
CNPJ: 35.746.723/0001-19

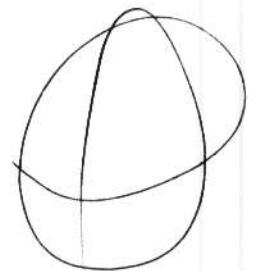


O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 07/02/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 07/12/2024



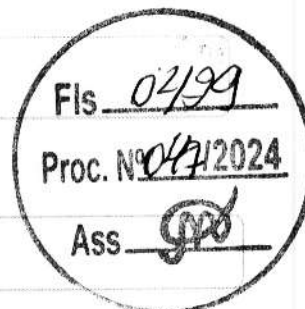
Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

189B-C59F-E3DB-5413

Validar Certidão

Início

Número e código da certidão válidos.



Número da certidão:

45184

2024

Código de validação:

189B-C59F-E3DB-5413

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
07/12/2024	07/12/2024 - 08:37:22	Não	Certidão de Débitos	Exibir certidão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IZAIRTON GOMES SOUSA

CPF: 579.348.943-68.



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 08/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 08/01/2025.

Número da certidão: 688/2025 Código de validação: 4686-7FF6-49E7-0F11

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

Validar Certidão

Início

Número e código da certidão válidos.



Número da certidão:

688 2025

Código de validação:

4686-7FF6-49E7-0F11

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
27/12/2024	08/01/2025 - 01:21:39	Não	Certidão de Débitos	Exibir certidão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

CPF: 021.454.693-46.



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 09/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 09/01/2025.

Número da certidão: 784/2025 Código de validação: 104E-4594-66BC-2154

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

Validar Certidão

Início

Número e código da certidão válidos.



Número da certidão:

784 2025

Código de validação:

104E-4594-66BC-2154

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
31/12/2024	09/01/2025 - 08:08:13	Não	Certidão de Débitos	Exibir certidão



INIDONEIDADE

Nº 46486/2024

ORIGINAL AUTO SERVICOS
CNPJ: 35.746.723/0001-19



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 20/02/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 20/12/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

0903-B73A-661A-08F7

Validar Certidão

Número e código da certidão válidos.



Número da certidão:

46486 2024

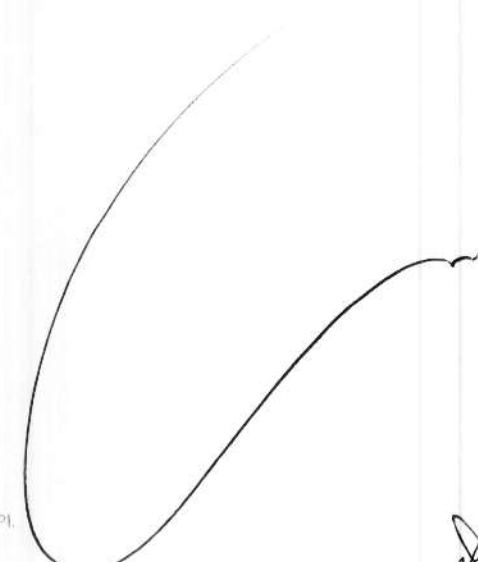
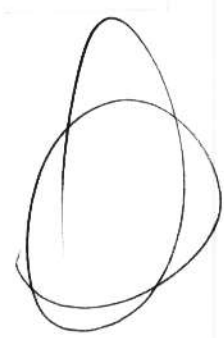
Código de validação:

0903-B73A-661A-08F7

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
20/12/2024	20/12/2024 - 10:36:36	Não	Inidoneidade	Exibir certidão





INIDONEIDADE

Nº 46487/2024

IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF: 579.348.943-68



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 20/02/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 20/12/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

D441-7A63-CFA0-EF5C

Validar Certidão

Início

Número e código da certidão válidos.



Número da certidão:

46487 2024

Código de validação:

D441-7A63-CFA0-EF5C

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
20/12/2024	20/12/2024 - 10:37:55	Não	Inidoneidade	Exibir certidão





INIDONEIDADE

Nº 46488/2024

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF: 021.454.693-46



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 20/02/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 20/12/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

3119-96B6-1329-B38D

Validar Certidão

Início

Número e código da certidão válidos.



Número da certidão:

46488 2024

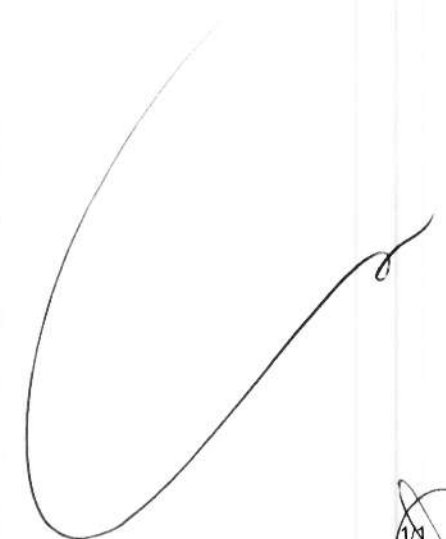
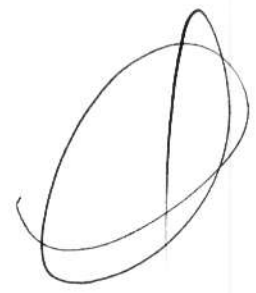
Código de validação:

3119-96B6-1329-B38D

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
20/12/2024	20/12/2024 - 10:38:31	Não	Inidoneidade	Exibir certidão



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6772.D11C.676B.7884 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

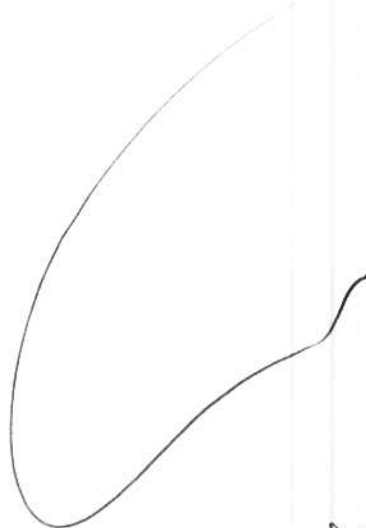


Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6772.D11C.676B.7884** emitida em **30/12/2024 13:58:00**, vinculada ao CNPJ **35.746.723/0001-19** possui o resultado:

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 13:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 579.348.943-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6772.D12A.7C13.B898 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6772.D12A.7C13.B898** emitida em **30/12/2024 13:58:00**, vinculada ao CPF **579.348.943-68** possui o resultado:

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 13:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 579.348.943-68.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



A large, loopy handwritten signature or scribble in black ink, located on the right side of the page.

A large, elegant handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.454.693-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6772.D13A.8B9C.F914 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6772.D13A.8B9C.F914** emitida em **30/12/2024 13:58:00**, vinculada ao CPF **021.454.693-46** possui o resultado:

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 13:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 021.454.693-46.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop.

A large, stylized handwritten signature in black ink, featuring a prominent, sweeping curve.



CTCE SALVADOR BA PL11
 ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
 RUA ANTONIO GREGORIO VERAS,11166
 SANTO ANTONIO
 64032-050 - TERESINA - PI



AD: 00100190

DATA DE EMISSAO 16/08/2023	TELEFONE/CONTRATO 3211-1556 0 3
CNPJ / CPF 35746723000119	VALOR A PAGAR R\$ 44,47
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO 10/09/2023
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 200800014491	
CODIGO DDD 86	

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

FATURA N.: 0800028603579 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
 CNPJ: 76.535.764/0004-96 - INSC. ESTADUAL: 194528073

TELEFONE 03150 3211-1556 0 3

OUTROS VALORES				VALOR
0001/01	27/03/2023	JUROS DE MORA	CONTA 01/2023	0,96
0001/02	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 10/2022	10,32
0001/03	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 11/2022	8,72
0001/04	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 12/2022	6,92
0001/05	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 02/2023	2,02
0001/06	27/03/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2023	3,40
0001/07	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2022	3,40
0001/08	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 10/2022	3,40
0001/09	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 11/2022	3,41
0001/10	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 02/2023	1,92
TOTAL OUTROS VALORES				44,47

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03150 3211-1556 0 3	44,47
TOTAL	44,47

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

Fls 0446
 Proc. NO 1712024
 Ass. [Assinatura]

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2022 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
 Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a OI em um só lugar.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	0,00
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	44,47
VALOR A PAGAR	R\$ 44,47
VENCIMENTO	10/09/2023

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0004-96 - INSC. ESTADUAL:
 194528073
 AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP:
 64001-020
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
 TELEFONE/CONTRATO: 3211-1556 CJ: 0 SU: 3
 CONTA 07/2023 LOCAL 03150 DV 3

8465000000-1 44470024030-2 22031500321-4 11556032307-9



FATURA N.: 0800028603579
 VENCIMENTO: 10/09/2023
 VALOR A PAGAR: R\$ 44,47

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 200800014491

FIXO_PE - F0545564.MOBL_PE.FIS2.EMO6.NO823.TXT_ASC11.TXT - RE:07 - MO:A - OBJ:001/00190 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAG. SPOOL: 379/668

Fis 02147
 Proc. Nº 047/2024
 Ass [assinatura]

[Assinatura]

FIXO_PE - F0545664.MOBL_PE.F152.EM06.M0823.TXT.ASCII.TXT - RE:07 - MO:A - OBJ:001/00190 - PAG. CLIENTE: 2/2 - PAG. SPOOL: 380/668

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
 INTERNET www.oi.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 102*
 OUVIDORIA 0800 031 7923**
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.
 **Horário de Atendimento Seg. à Sex, das 8h às 18h.

INFORMAÇÕES
 O pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Para clientes com Pacotes de SVA: De até R\$14,00 - Oi Revistas + Oi Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - Oi Revistas + Jornal O Globo + Extra Online. Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal. Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:
 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
 28 Alpamayo - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engevex - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarphone 81 Sermantel
 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

ANATEL - 1331
 Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES				
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 200800014491

NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.



CTCE SALVADOR BA PL11
 ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
 RUA ANTONIO GREGORIO VERAS,11166
 SANTO ANTONIO
 64032-050 - TERESINA - PI



AD: 00100190

DATA DE EMISSAO 16/08/2023	TELEFONE/CONTRATO 3211-1556 0 3
CNPJ / CPF 35746723000119	VALOR A PAGAR R\$ 44,47
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO 10/09/2023
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 200800014491	
CODIGO DDD 86	

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
FATURA N.: 0800028603579 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020 CNPJ: 76.535.764/0004-96 - INSC. ESTADUAL: 194528073								
TELEFONE 03150 3211-1556 0 3								

OUTROS VALORES								
0001/01	27/03/2023	JUROS DE MORA	CONTA 01/2023					0,96
0001/02	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 10/2022					10,32
0001/03	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 11/2022					8,72
0001/04	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 12/2022					6,92
0001/05	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 02/2023					2,02
0001/06	27/03/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2023					3,40
0001/07	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2022					3,40
0001/08	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 10/2022					3,40
0001/09	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 11/2022					3,41
0001/10	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 02/2023					1,92
TOTAL OUTROS VALORES								44,47

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03150 3211-1556 0 3	44,47
TOTAL	44,47

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

Fis 0448
 Proc. N.º 12024
 Ass. [Assinatura]

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2022 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
 Cancelamento e Inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oicom.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a OI em um só lugar.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	0,00
SERVICOS MENSALIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	44,47
VALOR A PAGAR	R\$ 44,47
VENCIMENTO	10/09/2023

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0004-96 - INSC. ESTADUAL:
 194528073
 AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP:
 64001-020
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
 TELEFONE/CONTRATO: 3211-1556 CJ: 0 SU: 3
 CONTA 07/2023 LOCAL 03150 DV 3

8465000000-1 44470024030-2 22031500321-4 11556032307-9



FATURA N.: 0800028603579
 VENCIMENTO: 10/09/2023
 VALOR A PAGAR: R\$ 44,47

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO: 200800014491



[Handwritten signature]


 ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
 INTERNET www.oi.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 102*
 OUVIDORIA 0800 031 7923**
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.
 **Horário de Atendimento Seg. à Sex. das 8h às 18h

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Para clientes com Pacotes de SVA: De até R\$14,00 - Oi Revistas + Oi Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - Oi Revistas + Jornal O Globo + Extra Online. Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal. Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarphone 81 Sermantel
 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

ANATEL - 1331
 Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES				
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

200800014491

ÁGUAS DE
TERESINA

V.I.B.S.
20240716120419

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A
CNPJ 27.157.474/0001-06 - I.E:195965574
Av. Prof. Camilo Filho, 1960, Todos os Santos,
Cep 64089-040 Teresina-PI - ☎0800 223 2000

MATRÍCULA 12787523-9 FATURA Nº 152472448
MÊS/ANO 07/2024

Fis. 0450
Proc. Nº 047/2024
Ass. [Assinatura]

NOME/ENDEREÇO
MORADOR FRANCISCO EDSON DE AZEVEDO QUEIROZ
PROPRIETÁRIO: CIPRIANO RIBEIRO MENDES
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS 11166-LOJA-A-SANTO
ANTONIO-TERESINA-PI-CEP:64032050

LOCALIZAÇÃO 010-01100-427260 GRUPO 10 NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y195614685

HISTÓRICO DE CONSUMO			ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA	
MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO	
06/2024	Misto	6	10	1 Comercial - Normal
05/2024	Misto	9	10	
04/2024	Misto	7	10	
03/2024	Misto	10	10	
02/2024	Misto	8	10	
01/2024	Misto	15	15	

DATA 14/06/2024 LEITURA 542 CONSUMO MÊS M3 10
ANTERIOR 16/07/2024 549 ATUAL 13

TABELA DE TARIFAS DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)	DESCRIÇÃO	VALOR
		VALOR REFERENTE AGUA - 86,11 REF > Comercial-Normal 10 m3	86,11
NÃO RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)		
M	10 8.7297 100		
10	25 13.0247 100		
25	99,9999 15.4463 100		
		VENCIMENTO 26/07/2024	TOTAL A PAGAR 86,11

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

MESSAGEM
NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE.
PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

NOTIFICAÇÃO CORTE A PARTIR DE: 28/08/2024.
Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº. 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº. 8.987/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5/2017, ANEXO XX, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 888/2021).

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	3657	3654	3	1,21	0,2-5,0 mg/L
COR APARENTE	4029	3988	41	5,36	Inferior a 15
PH	4024	N/A	N/A	7,17	6,00-9,50
TURBIDEZ	4027	4001	26	1,04	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5/2017, ANEXO XX, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 888/2021).

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	1070	1070	0	Ausente	Ausente
ESCHERICHIA COLI	1070	1070	0	Ausente	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 16/07/2024 HORA DA EMISSÃO: 12:04

PAGUE COM PIX



ÁGUAS DE
TERESINA

MATRÍCULA 12787523-9 FATURA Nº 152472448
MÊS/ANO 07/2024

VENCIMENTO 26/07/2024 VALOR A PAGAR 86,11

V.I.B.S. 20240716120419



Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

A partir de 01/10/2024 todas as notificações do processo eletrônico serão feitas pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET). O empregador deverá cadastrar no DET os endereços de e-mail de contato para receber o aviso de publicação de notificações na caixa postal do DET.



- Portal do DET: <https://det.sit.trabalho.gov.br>
- Canal para tirar dúvidas **exclusivamente sobre o DET**: domicilio.sit@trabalho.gov.br
- Manual completo: <https://det.sit.trabalho.gov.br/manual>
- Dúvidas sobre o Processo Eletrônico: [Clique aqui](#) para ver o contato da Unidade de Multas e Recursos do seu Estado.

x

⊗ Não foi localizado processo para os parâmetros informados.

Nova consulta

x

🏠 Início / Processo Eletrônico / Processos com o Empregador 35.746.723/0001-19

PROCESSOS POR EMPREGADOR

CNPJ: 35.746.723/0001-19

🖨️ Imprimir



UF ⊗

UF	Inscrição	Processo	Tipo	Situação	Último Movimento
Total geral: 0					
Não foram encontrados processos.					

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

A partir de 01/10/2024 todas as notificações do processo eletrônico serão feitas pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET). O empregador deverá cadastrar no DET os endereços de e-mail de contato para receber o aviso de publicação de notificações na caixa postal do DET.



- Portal do DET: <https://det.sit.trabalho.gov.br>
- Canal para tirar dúvidas **exclusivamente sobre o DET**: domicilio.sit@trabalho.gov.br
- Manual completo: <https://det.sit.trabalho.gov.br/manual>
- Dúvidas sobre o Processo Eletrônico: [Clique aqui](#) para ver o contato da Unidade de Multas e Recursos do seu Estado.

x

⊗ Não foi localizado processo para os parâmetros informados.

Nova consulta

x

🏠 Início / Processo Eletrônico / Processos com o Empregador 579.348.943-68

PROCESSOS POR EMPREGADOR

CPF: 579.348.943-68

🖨️ Imprimir



UF

UF	Inscrição	Processo	Tipo	Situação	Último Movimento
----	-----------	----------	------	----------	------------------

Total geral: 0

Não foram encontrados processos.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

A partir de 01/10/2024 todas as notificações do processo eletrônico serão feitas pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET). O empregador deverá cadastrar no DET os endereços de e-mail de contato para receber o aviso de publicação de notificações na caixa postal do DET.



- Portal do DET: <https://det.sit.trabalho.gov.br>
- Canal para tirar dúvidas **exclusivamente sobre o DET**: domicilio.sit@trabalho.gov.br
- Manual completo: <https://det.sit.trabalho.gov.br/manual>
- Dúvidas sobre o Processo Eletrônico: [Clique aqui](#) para ver o contato da Unidade de Multas e Recursos do seu Estado.

Não foi localizado processo para os parâmetros informados.

Nova consulta

Início / Processo Eletrônico / Processos com o Empregador 021.454.693-46

PROCESSOS POR EMPREGADOR

CPF: 021.454.693-46

Imprimir

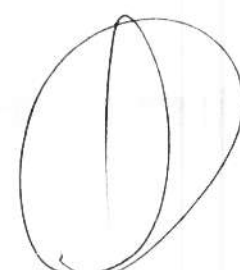


UF

UF	Inscrição	Processo	Tipo	Situação	Último Movimento
----	-----------	----------	------	----------	------------------

Total geral: 0

Não foram encontrados processos.



🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 30/12/2024 14:45:15

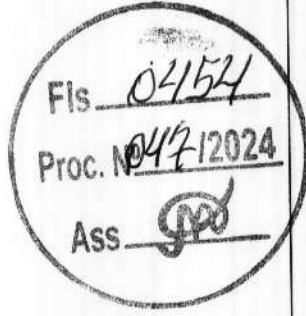
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda

CPF / CNPJ sancionado: 35.746.723/0001-19

UF do sancionado: PIAUÍ



Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 30/12/2024 14:45:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: Izairton Gomes Sousa

CPF / CNPJ sancionado: 579.348.943-68

UF do sancionado: PIAUÍ

Fis. 02/55
 Proc. N.º 04712024
 Ass. [Assinatura]

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 30/12/2024 14:45:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: Patryne Rhavanne da Silva Queiroz

CPF / CNPJ sancionado: 021.454.693-46

UF do sancionado: PIAUÍ



Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/12/2024 14:51:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ: **35.746.723/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.746.723/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/12/2019	30/11/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Fale conosco](#)

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Filtros

Nome :

ORIGINAL AUTO PEÇAS E S

UF :

Piauí

Pro-
cesso :

Opção :

 CNPJ
 CPF

CNPJ :

35.74€

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

[Pesquisar](#)

[Limpar](#)

Relação de inidôneos



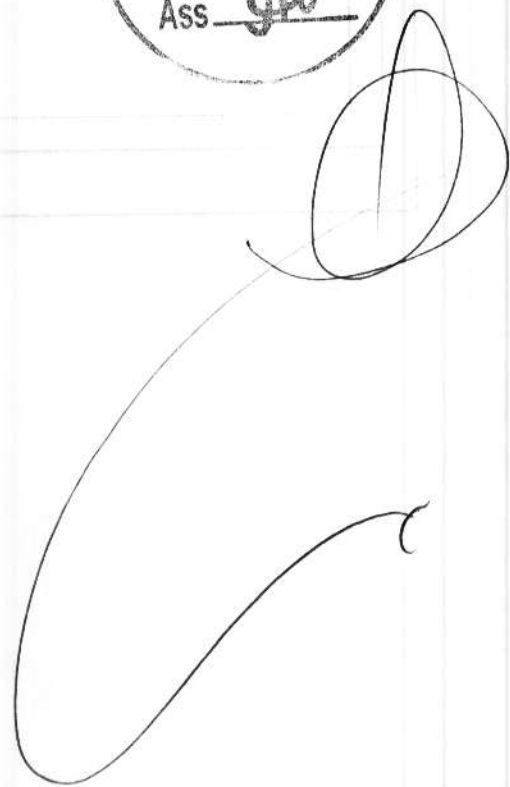
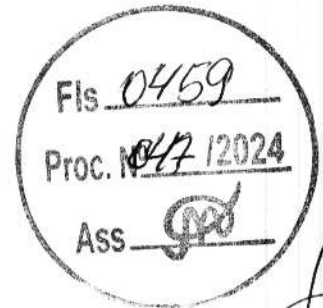
Ir

Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) **[Relação de inidôneos](#)** [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Filtros

Nome :	UF :	Pro- cesso :	Opção :	CPF :	Data início do acórdão	Data fim do acórdão
<input type="text" value="IZAIRTON GOMES SOUSA"/>	<input type="text" value="Piauí"/>	<input type="text"/>	<input type="radio"/> CNPJ <input type="radio"/> CPF	<input type="text" value="579.34"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>						

Relação de inidôneos

Linhas Ações

Dados não encontrados.

Fls. 0460
Proc. Nº 042/2024
Ass. JPO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome: UF: Pro-
 cesso: Opção: CNPJ CPF: Data início do
 acórdão: Data fim do
 acórdão:

Relação de inidôneos

Ir Linhas Ações

Dados não encontrados.

Fls. 0461
 Proc. Nº 47/2024
 Ass.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome : UF : Pro-
cesso : CPF : Município : Data início do
acórdão Data fim do
acórdão

Pesquisar

Relação de inabilitados

Linhas 100

Dados não encontrados.

Fls 0462
Proc. N.º 047/2024
Ass. gpd



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

PATRYNE RHAVANNE DA SI

UF :

I

Pro-
cesso :

CPF :

021.45

Município :

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados

Ir

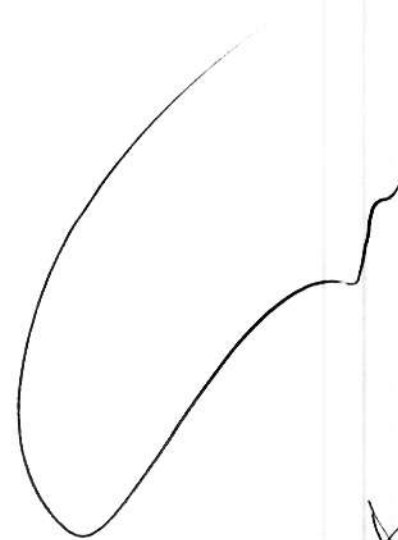
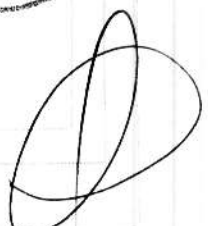
Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.





Impedidos de contratar com o poder público



Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda

CPF ou CNPJ

35.746.723/0001-19



Exportar para excel



Nome

CPF/ Últ

Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros

10 ▾



Consulta pessoas atualmente impedidas

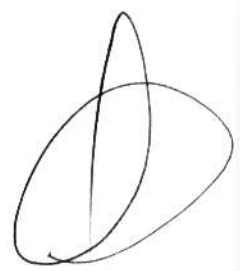
Nome
CPF ou CNPJ

[Exportar para excel](#)



Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros 10 ▾





Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome Patryne Rhavanne da Silva Queiroz

CPF ou CNPJ 021.454.693-46

Exportar para excel

Nome CPF/ Últ

Fls. 0466
Proc. N.º 047/2024
Ass. [Signature]

Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros

10 v



Consulta histórico de impedimentos

Nome

CPF ou CNPJ

[Exportar para excel](#)

Nome CPF/ ÚH

Fls 0467
Proc. N.º 042/2024
Ass. [Signature]

Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros 10

[Large handwritten signature]




Consulta histórico de impedimentos

Q Pesquisar

Nome Izairton Gomes Sousa

CPF ou CNPJ 579.348.943-68

 Exportar para excel

Nome	CPF/	Últ
------	------	-----

Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros

10 v

Fls. 0468
Proc. Nº 04712024
Ass. [Signature]

[Large handwritten signature]

11



Consulta histórico de impedimentos

Nome

CPF ou CNPJ



[Exportar para excel](#)

Nome CPF/ Últ

Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros

10 ▾

Fis. 0470
Proc. Nº 17/2024
Ass. *[Signature]*

PEÇAS E SERVIÇOS ENGERAL
ORIGINALAUTO.SERVICOSIGNAL.COM
86-3211-1556

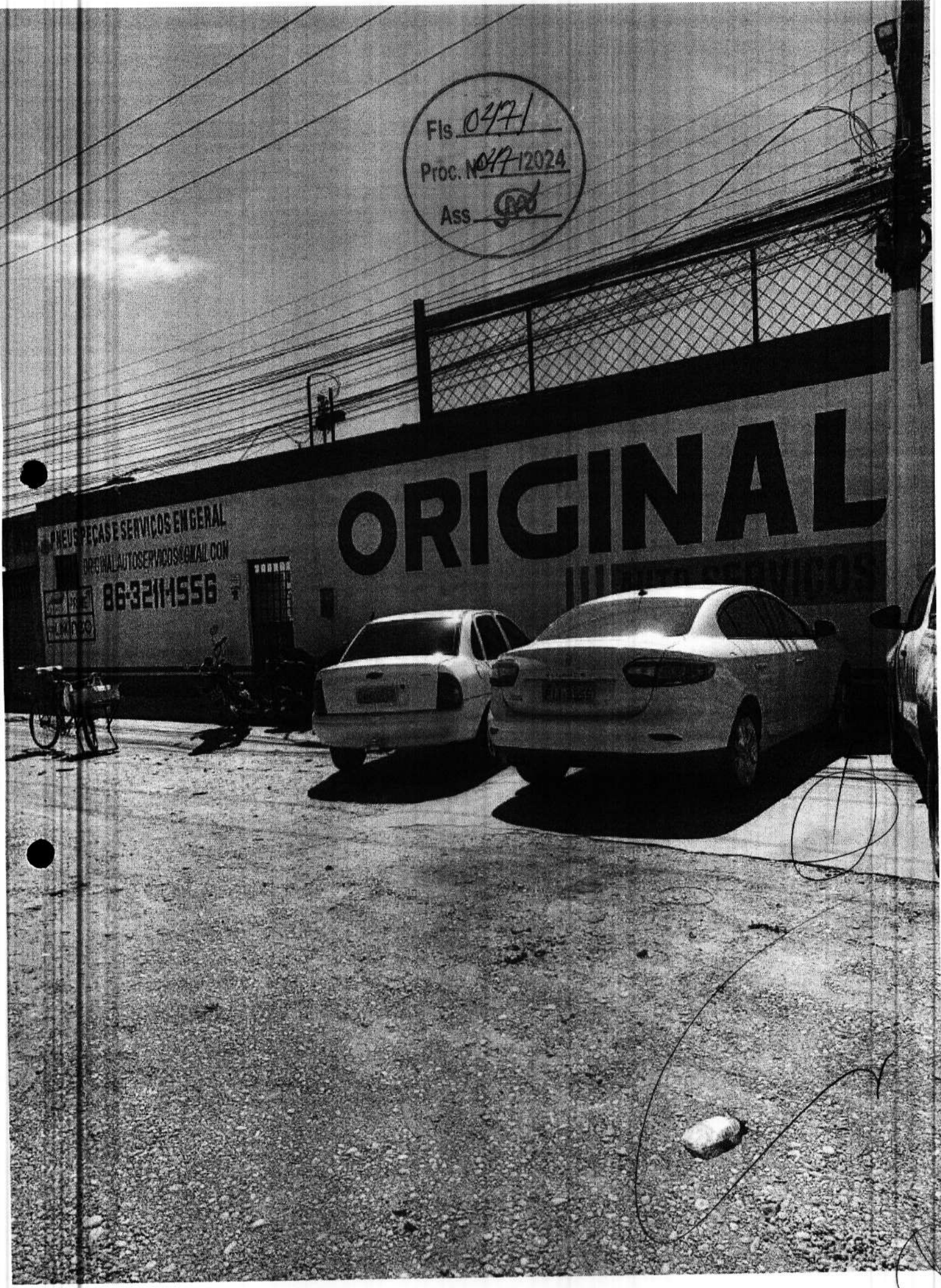
ORIGINAL



Fls. 0471
Proc. N.º 04712024
Ass. [Signature]

ORIGINAL

PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL
ORIGINAL.AUTOSERVICOS@GMAIL.COM
86-32114556



ORIGINAL

||| AUTO SERVIÇOS

PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL

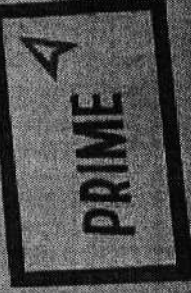
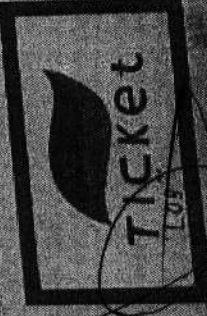
88-3211-1556

www.1556.com.br

ORIGINALAUTOSERVICOS@GMAIL.COM

SERVIÇOS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, SUSPENSÃO MECÂNICA EM GERAL, FREIOS, CÂMBIO
DIFERENCIAL, BOMBA E BICOS INJETORES, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TORNEARIA,
SOLDA ELÉTRICA, REBOQUE, VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS.

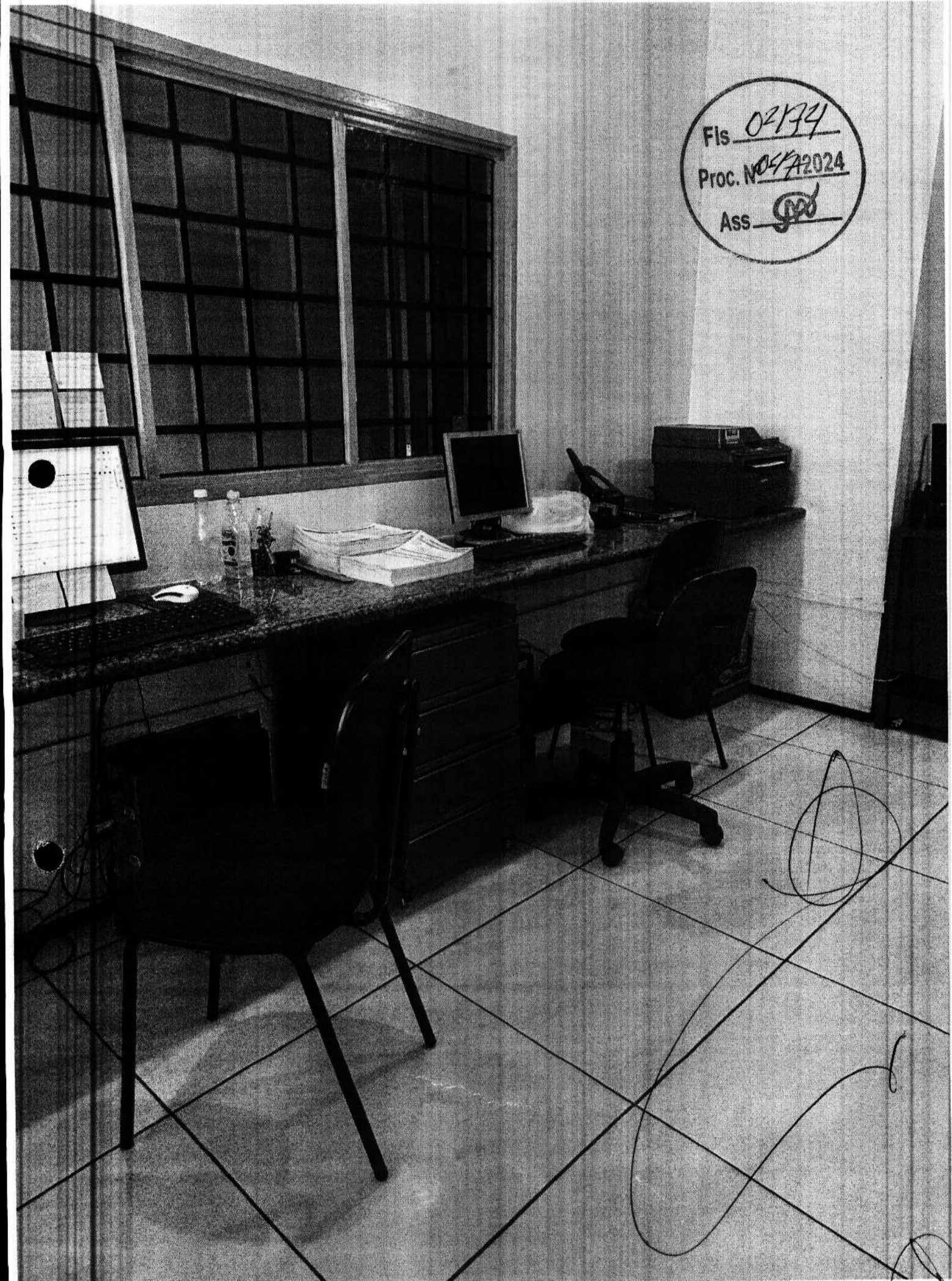
Fis. 0998
Proc. 099 12/04
Ass. [Signature]



Fis. 0473
Proc. N.º 047/2024
Ass. [Signature]



Fis 02174
Proc. No 7A2024
Ass. god



Fis 0475
Proc. N. 04712024
Ass. [Signature]

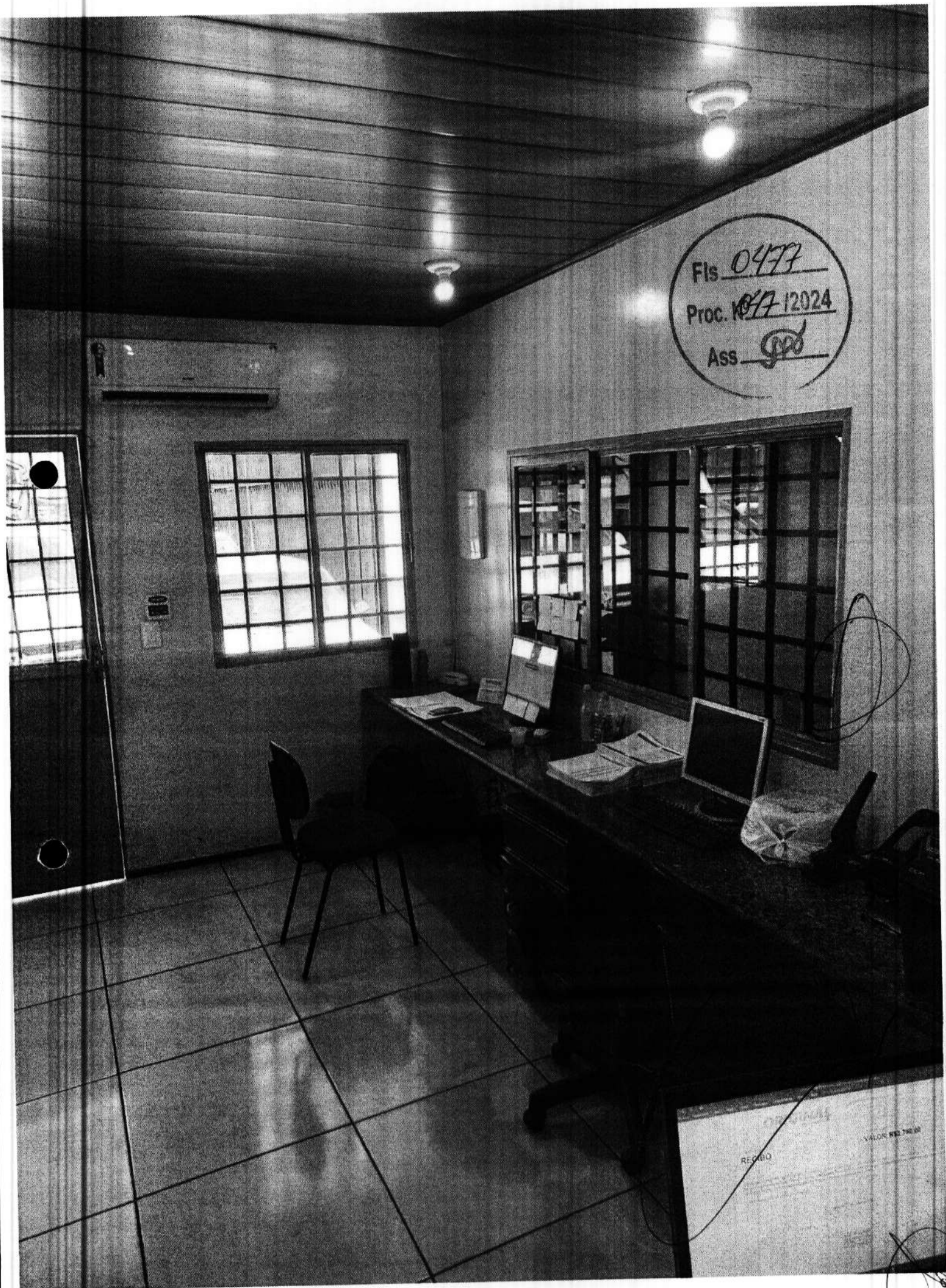


Fis. 0476
Proc. Nº 12024
Ass. [Signature]



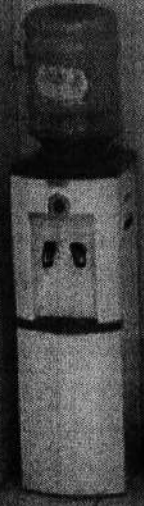
RECIBO VALOR R\$ 700,00

Fis. 0477
Proc. 1077/2024
Ass. [Signature]

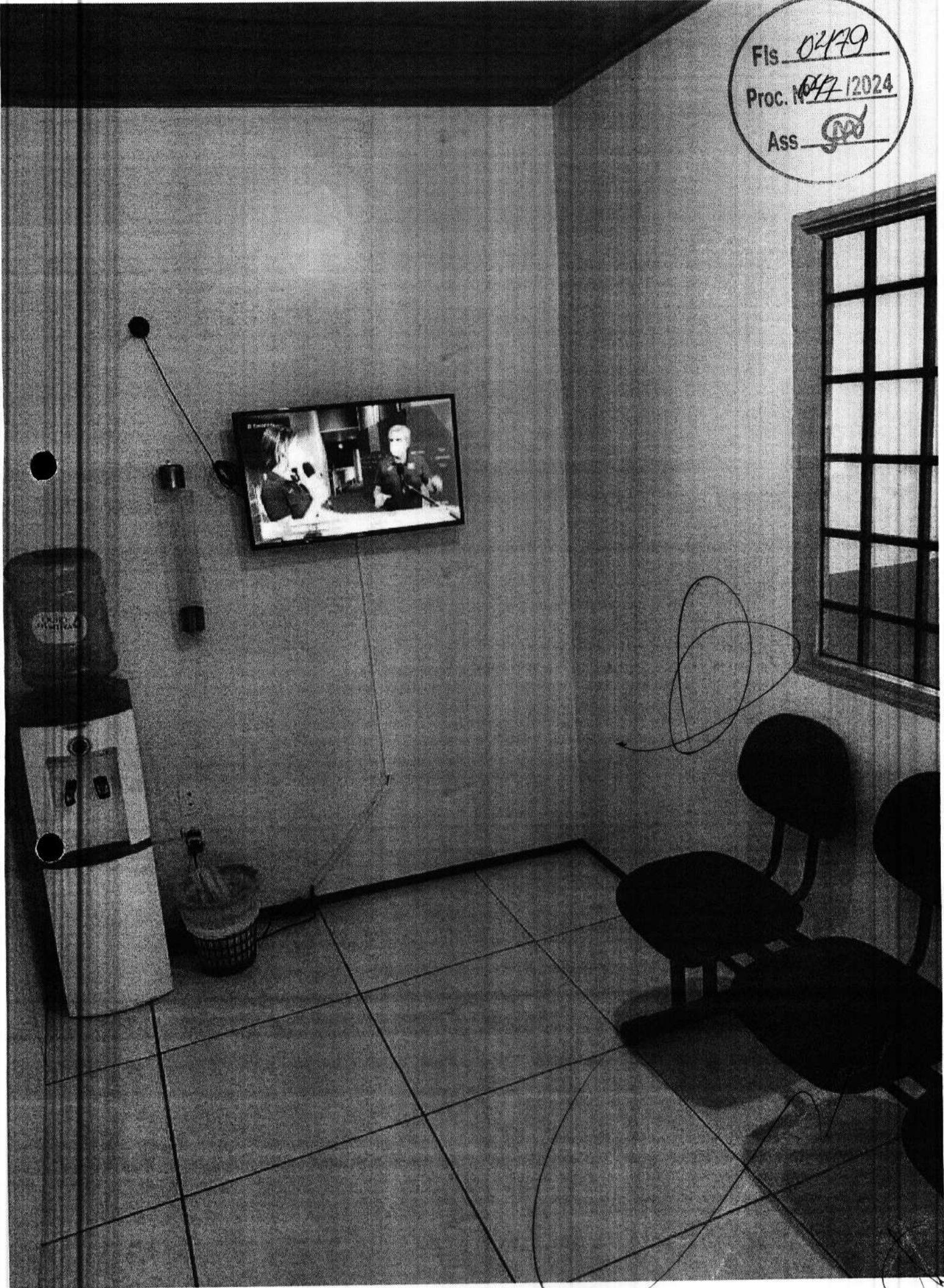


RECIBO
VALOR DEL TEND

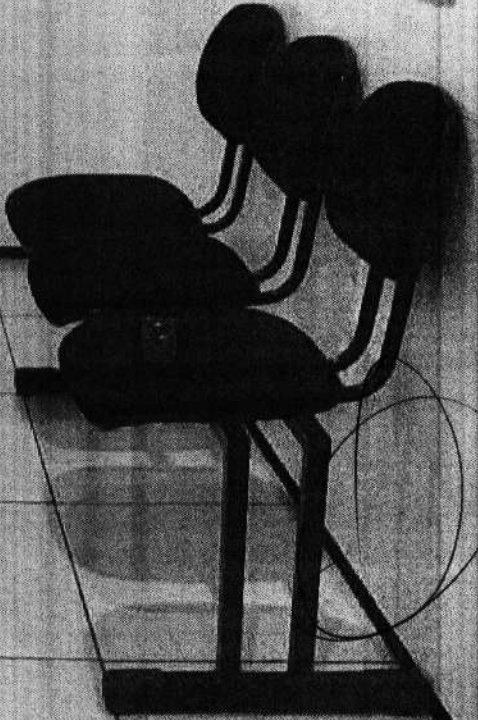
Fis. 0478
Proc. N.º 047/2024
Ass. [Signature]

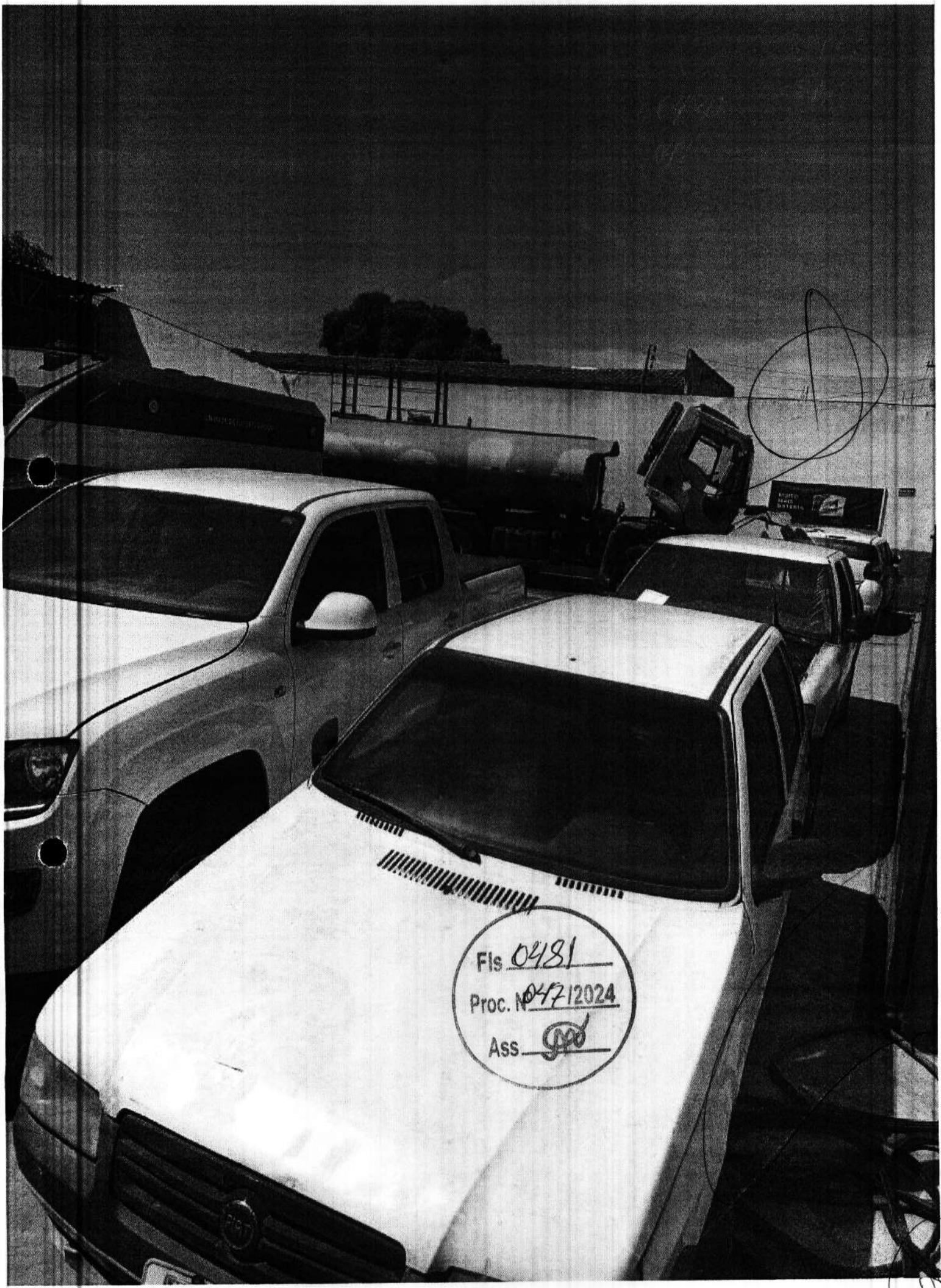


Fis. 02479
Proc. 1047/2024
Ass. GD



Fls 04/80
Proc. N^o 17/2024
Ass gdd





Fls 0481
Proc. N 04712024
Ass. JPD

Fis. 0489
Proc. N° 1712024
Ass. [Signature]



File
Proc. No. 04/2024
Ass. *[Signature]*

Fls. 04/83
Proc. No. 04/712024
Ass. *[Signature]*



Fis. 04184
Proc. N.º 04712024
Ass. GD



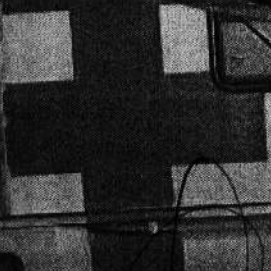
[Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner of the page.]



Fis 04/85
Proc. NO 47/2024
Ass [Signature]

Fis 04/85
Proc. NO 47/2024
Ass [Signature]

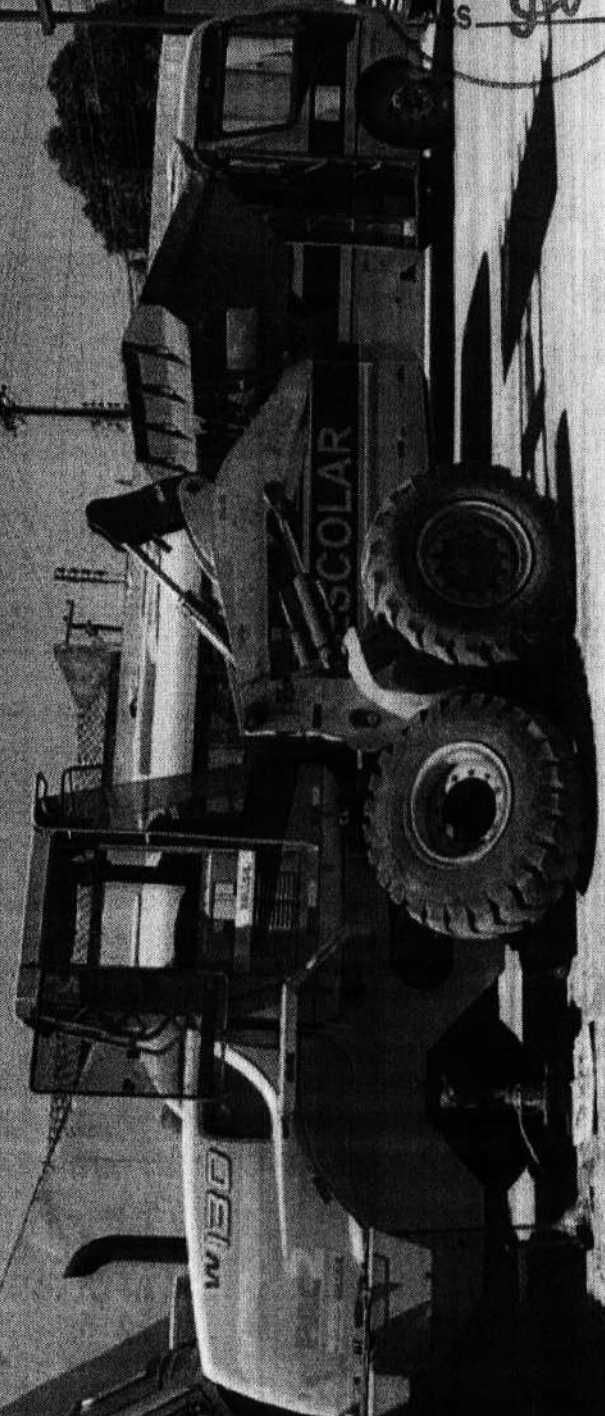
AMBULANZA





Fls 0486
Proc. Nº 1712024
Ass [Signature]

0487
NOV 17 2024
S





Fis
Proc. No. 04/1/2024
Ass

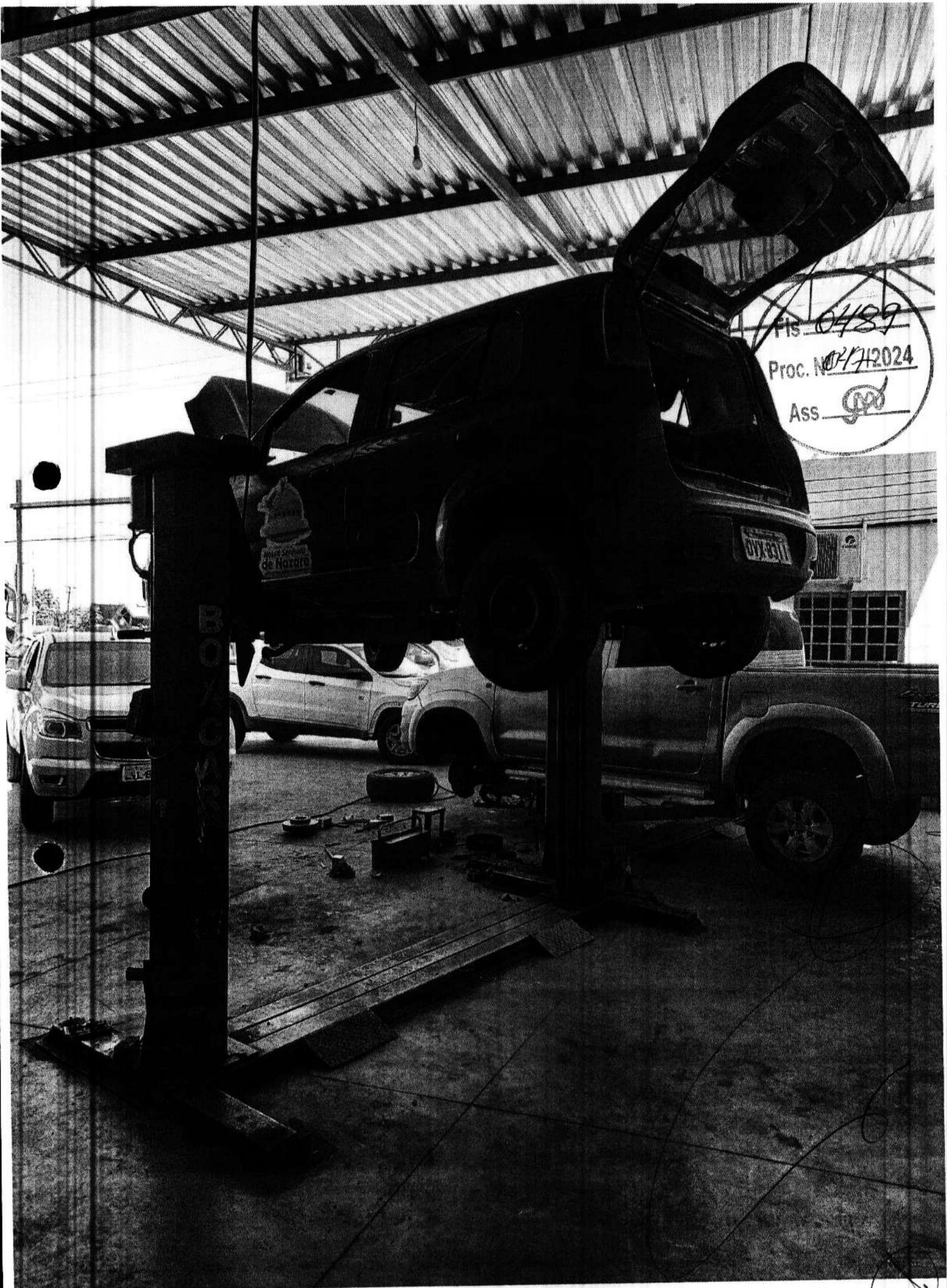
Fis 0488
Proc. No. 04/1/2024
Ass

PIJ-4916

OVX-8311

MAKATEL

MAKATEL



Fis. 0489
Proc. N.º 07/12024
Ass. JPD

MILITARES de Notaria

DIX8311

BOB

Fis

Fis 0490

Proc. N° 01/12024

Ass [Signature]

BOX CAR

BOX CAR

P. TERESINA
PIJ-4916





Fls. 04/91
Proc. N.º 047/2024
Ass. JPD

MAQUINARIA
de Motore

01X8311


TURBO

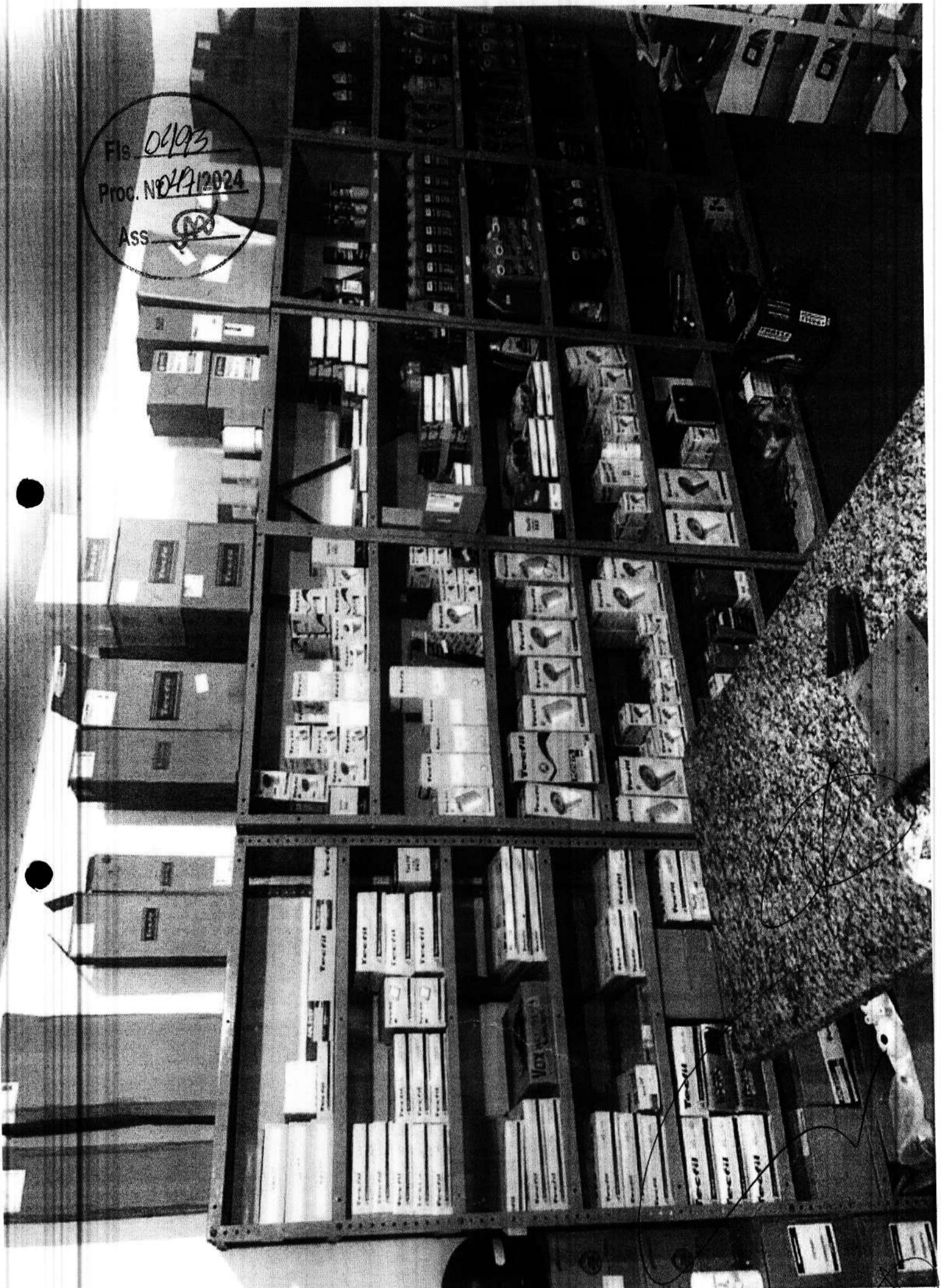
Fis. 0499

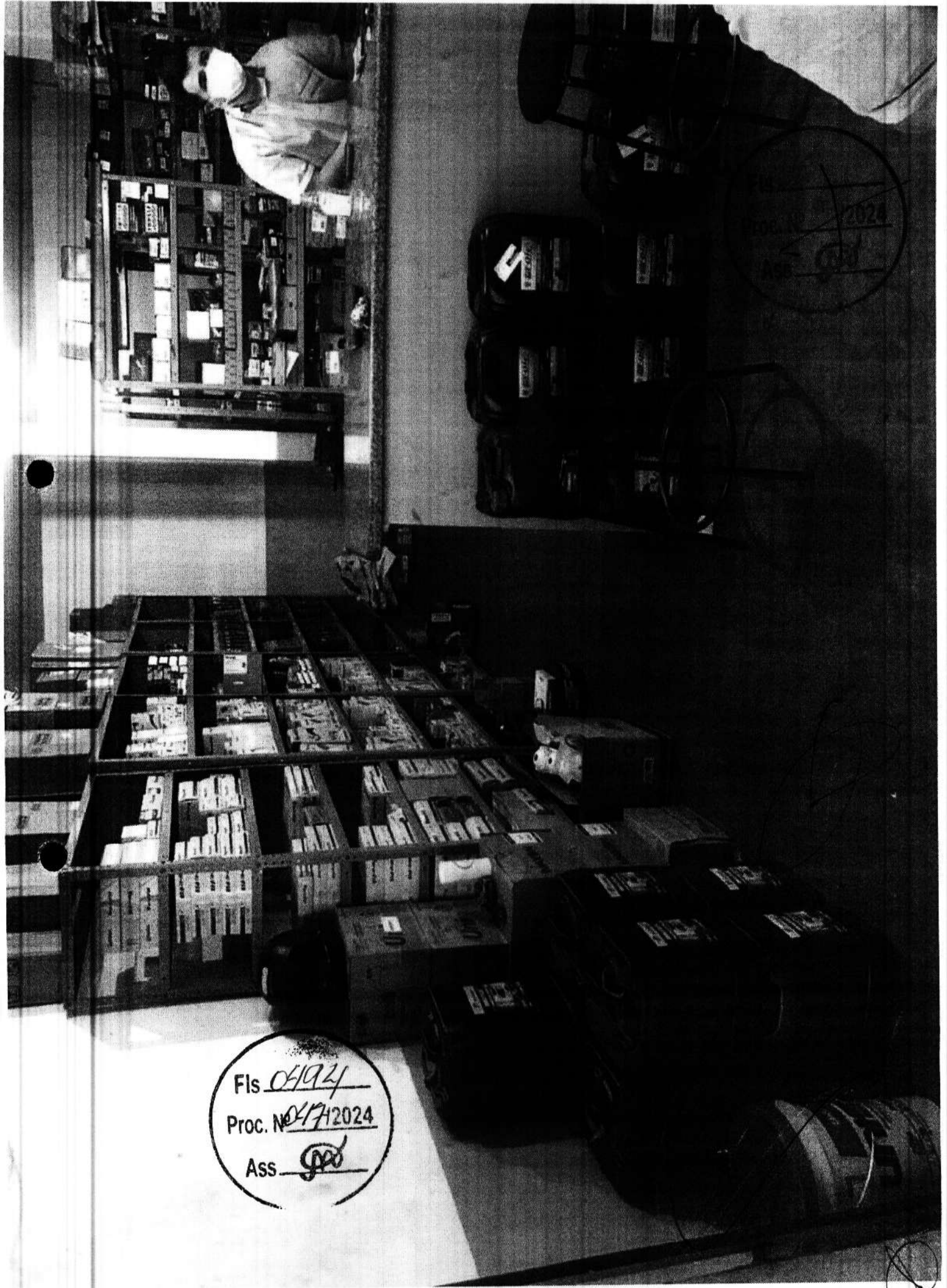
Proc. N° 71202

Ass. *[Signature]*



Fis. 0493
Proc. N° 047/2024
Ass. 



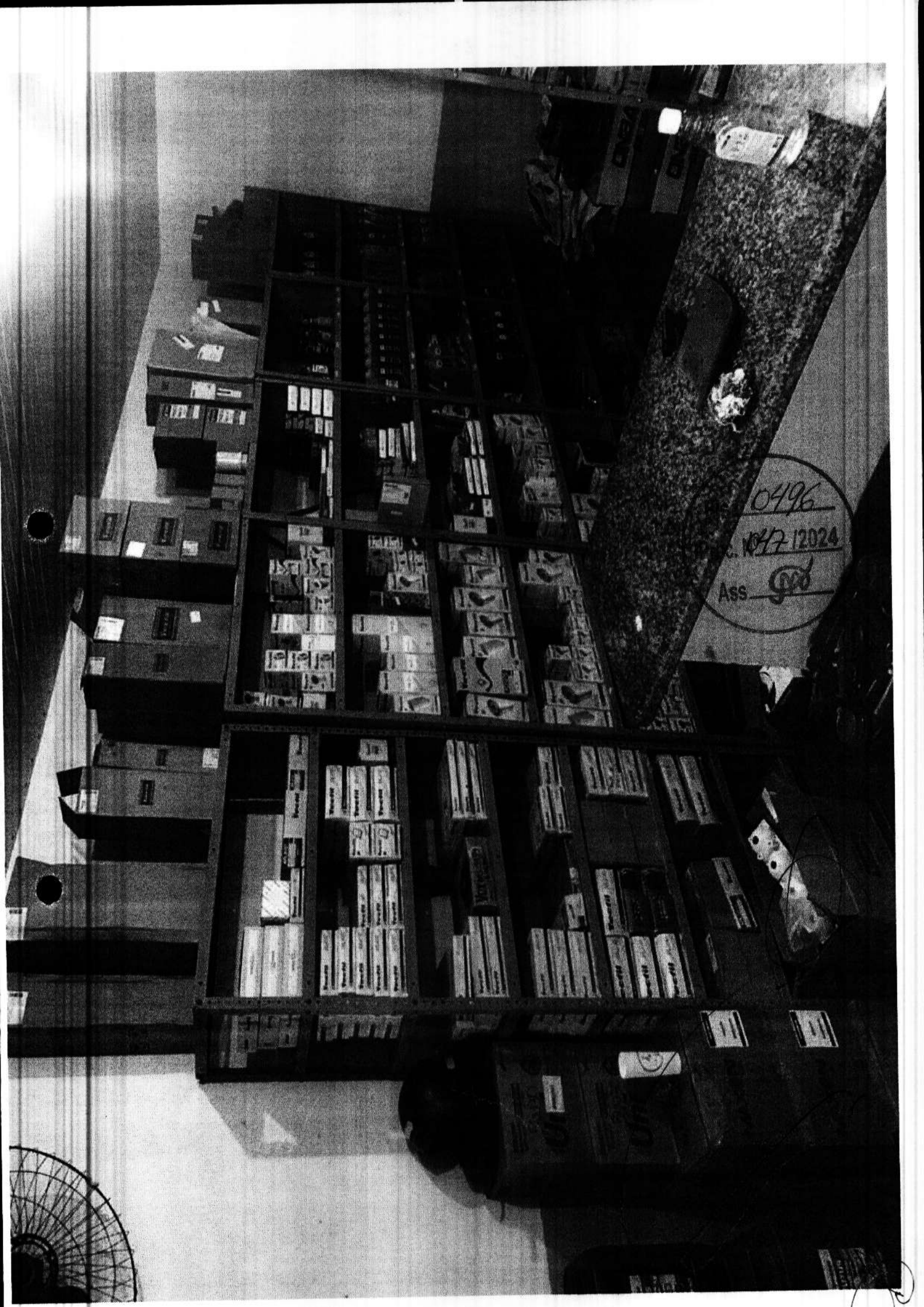


Fis 051921
Proc. No. 017/2024
Ass. [Signature]

051921
017/2024

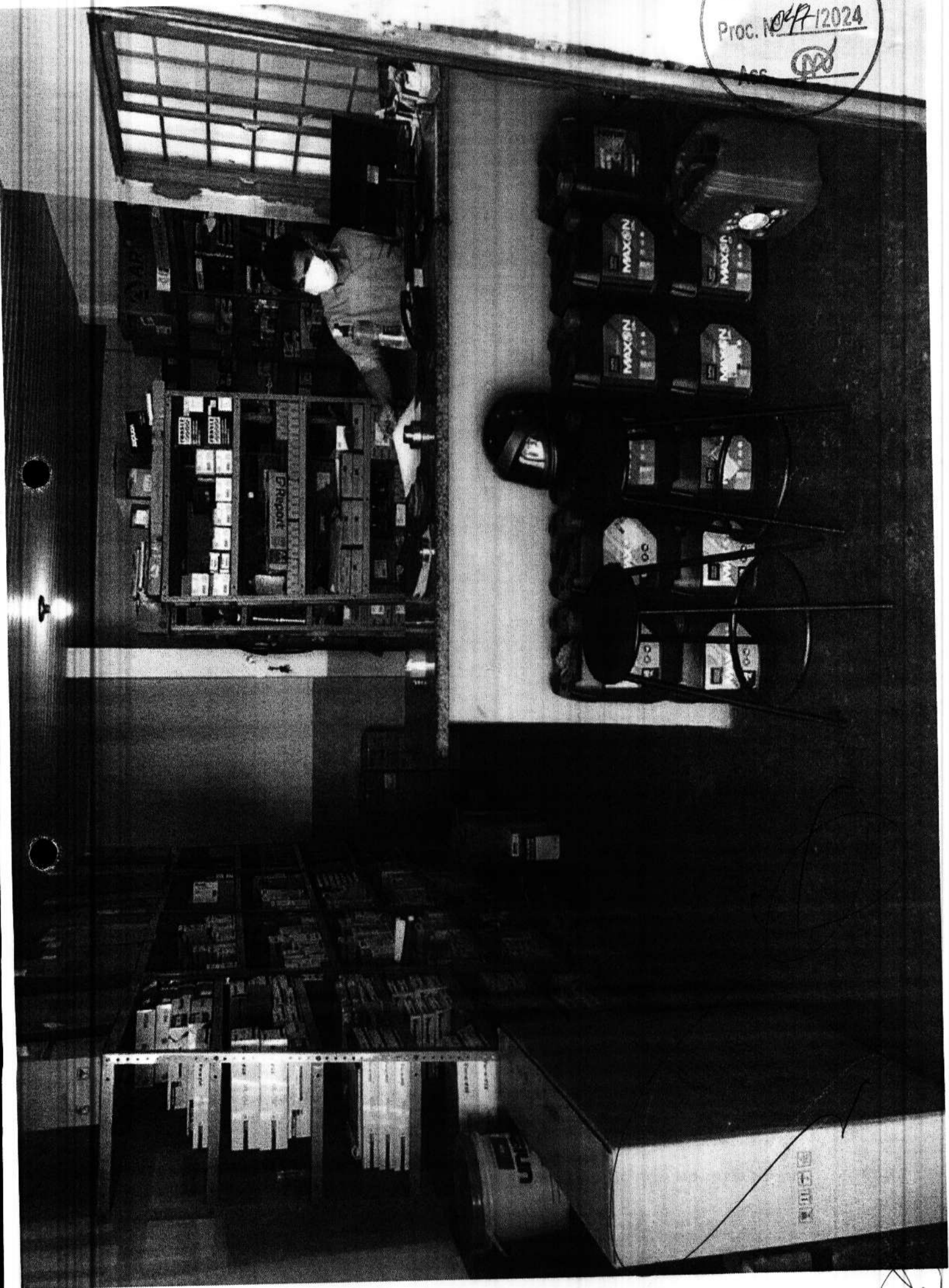
Fis 02/05
Proc. No 047/2024
Ass. [Signature]





0496
10/17/2024
Ass *[Signature]*


Fis 02/07
Proc. No 047/2024
Ass 000





01/98
C. No 47120
SS

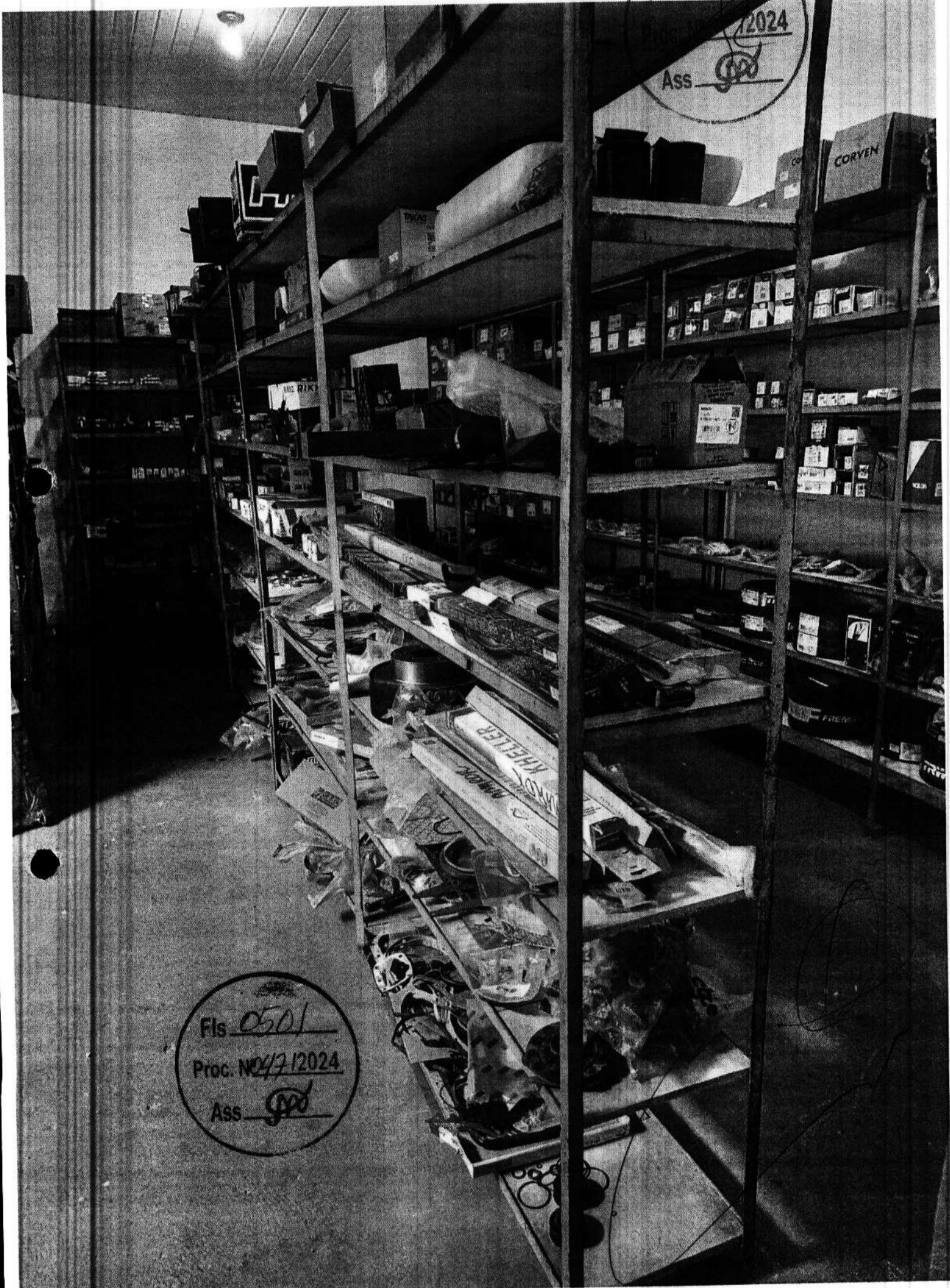


Fis. 0500
Proc. 1047 12024
Ass. 



Fls _____
/2024
Ass. JD

Fls 0501
Proc. No 4712024
Ass. JD




Fis 0509
Proc. N^o 17/2024
Ass [Signature]



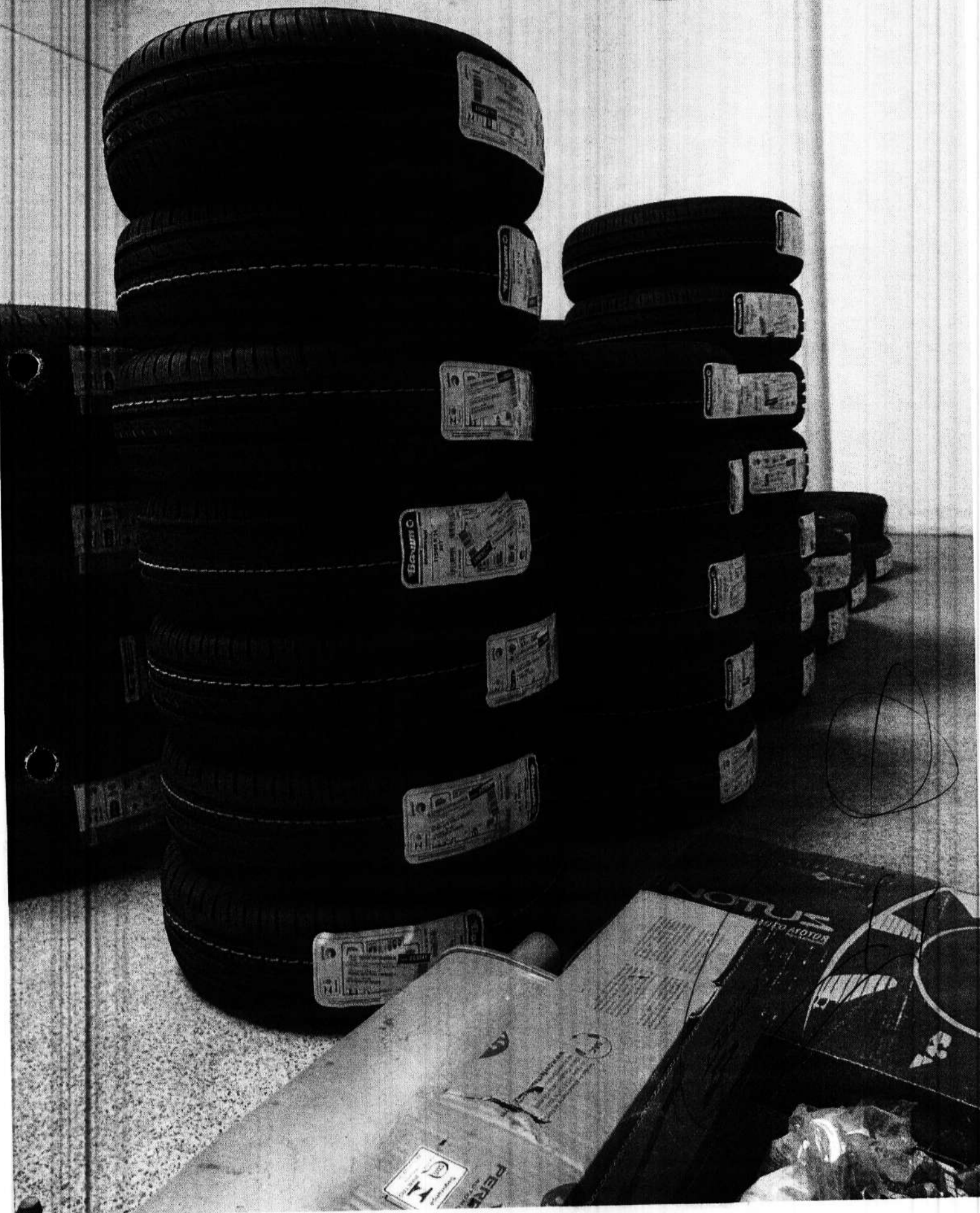
BASTOS
JUNTAS

[Handwritten mark]

Fls 0503
Proc. 12024
Ass. 



Fis. 0504
Proc. No. 17/2024
Ass. gpd



Fis 0505
Proc. N^o 472024
Ass god



Fis. 05.06
Proc. Nº 047/2024
Ass. *[Signature]*



[Handwritten signature]



Fls 0507
Proc. Nº KH2024
Ass. [Signature]

Fis. 0508

Proc. N047/2024

Ass. *[Signature]*



Fls. 0509

Proc. N 047/2024

Ass. 





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
35.746.723/0001-19

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ZKCS.GL05.LYN6.P8MR.YBBO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Consultar / Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

 Código validação
2025.CTD.ZKCS.GL05.LYN6.P8MR.YBBO

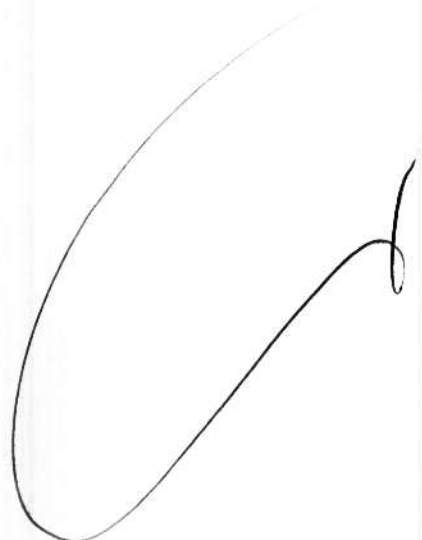
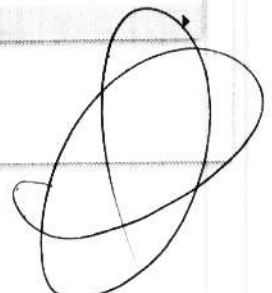


 CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão
2025CTDZKCSGL05LYN6P8MRYBBO	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001- 19	22/01/2025	22/01/

< 1 >





Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí

Fls 0512
 Proc. Nº 047/2024
 Ass JPO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2402632041	
NIRE 22200515118 CNPJ 35.746.723/0001-19		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A,, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240310896	29/04/2024	BALANCO
223	20230300014	28/04/2023	BALANCO
223	20220265143	29/04/2022	BALANCO
223	20210295341	29/04/2021	BALANCO
223	20200194283	26/05/2020	BALANCO
002	20200000586	06/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190601841	23/12/2019	BALANCO
090	20190579706	10/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200515118	10/12/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2024, às 13:38:33 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AFLKXSGX.



PIC2402632041



THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
 Secretário(a) Geral



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

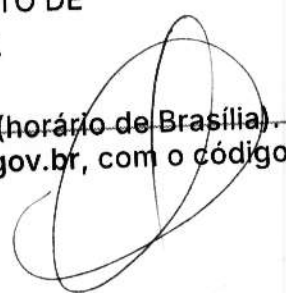
NIRE 22200515118 CNPJ 35.746.723/0001-19	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240310896	29/04/2024	BALANCO
223	20230300014	28/04/2023	BALANCO
223	20220265143	29/04/2022	BALANCO
223	20210295341	29/04/2021	BALANCO
223	20200194283	26/05/2020	BALANCO
002	20200000586	06/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190601841	23/12/2019	BALANCO
090	20190579706	10/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200515118	10/12/2019	CONTRATO

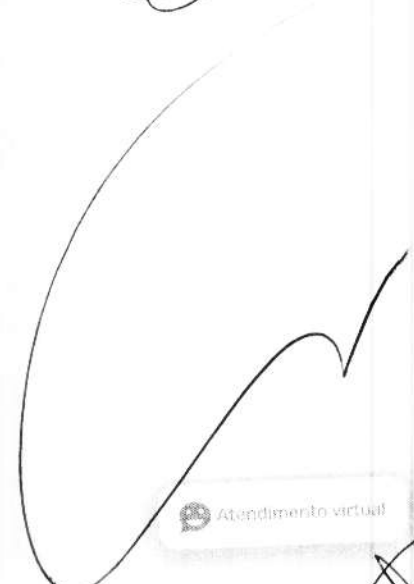
Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2024, às 13:38:33 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AFLKXSGX.



PIC2402632041

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO

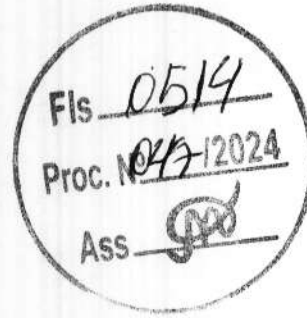
Secretário(a) Geral



Atendimento virtual



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Protocolo: PIC2402632012		
NIRE : 22200515118 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200515118	CNPJ 35.746.723/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/12/2019	Início de Atividade 10/12/2019		
Endereço Completo Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050					
Objeto Social Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de reboque de veículos.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome IZAIRTON GOMES SOUSA	CPF/CNPJ 579.348.943-68	R\$ 210.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	CPF/CNPJ 021.454.693-46	R\$ 490.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome IZAIRTON GOMES SOUSA		579.348.943-68	Indeterminado		
Nome PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ		021.454.693-46	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 29/04/2024		20240310896	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

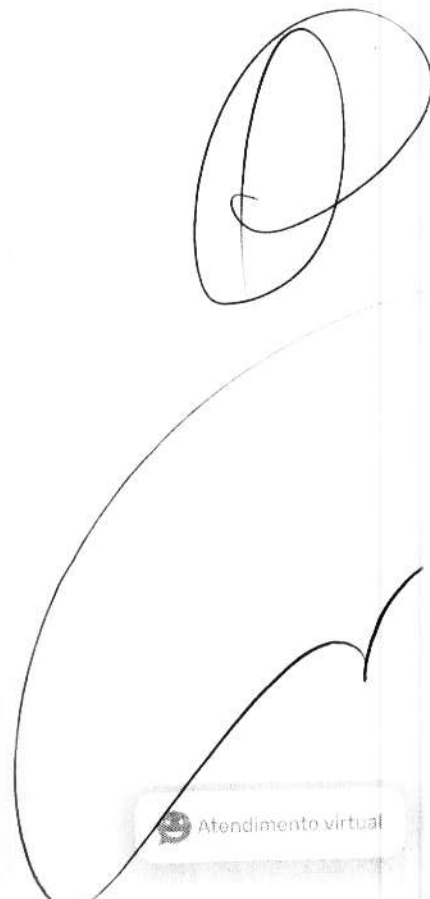
Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2024, às 13:38:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plaudigital.pi.gov.br>, com o código **AJCGXD1R**.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral

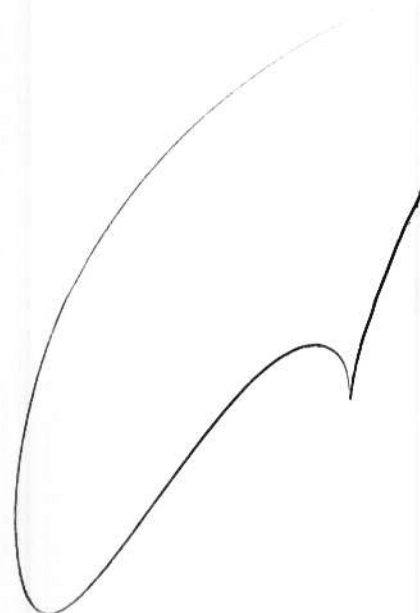
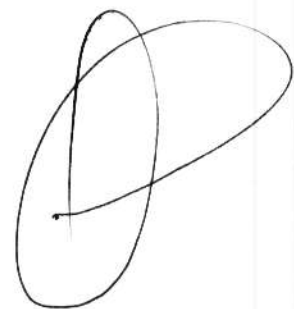
Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Fls. 0516
Proc. Nº 017/2024
Ass. JW



NIRE (Sede) 22200515118	CNPJ 35.746.723/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/12/2019	Início de Atividade 10/12/2019
Endereço Completo Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050			
Objeto Social Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de reboque de veículos.			
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome IZAIRTON GOMES SOUSA	CPF/CNPJ 579.348.943-68	Participação no capital R\$ 210.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	CPF/CNPJ 021.454.693-46	Participação no capital R\$ 490.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome IZAIRTON GOMES SOUSA	CPF 579.348.943-68	Término do mandato Indeterminado	
Nome PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	CPF 021.454.693-46	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/04/2024	Número 20240310896	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2024, às 13:38:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AJCGXD1R.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO

Secretário(a) Geral



A handwritten scribble or signature mark consisting of several overlapping loops and lines.

A large, stylized handwritten signature or scribble that spans across the lower right portion of the page.

Fls. 0519

Proc. Nº 47/2024

Ass. 

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 17/12/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2208363, expedida por ssp/PI em 14/12/2016 e CPF: nº 021.454.693-46, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA DEMERVAL LOBAO, nº 640, APT 101, JOQUEI, CEP: 64048-100;

IZAIRTON GOMES SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Picos – PI, data de nascimento 14/02/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1007350, expedida por ssp/PI em 26/07/2018 e CPF: nº 579.348.943-68, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na VILA RESIDENCIAL ARAGUAIA, nº 007, QUADRAA01, SAO SEBASTIAO, CEP: 64085-050;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, e usará a expressão ORIGINAL AUTO SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Antonio Gregório Veras, nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio, Teresina - PI, CEP: 64032050.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Fis 0520
Proc. No 04212024
Ass GD



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
08/05/2024 - 31/12/2027	07/06/2024	30/11/2027	12449/2024 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

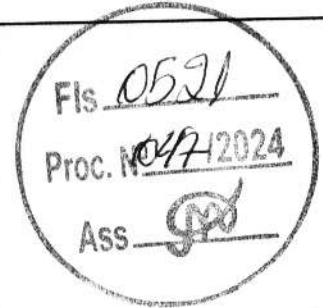
Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** CNPJ: **35.746.723/0001-19**

Nome: **ORIGINAL AUTO SERVICOS** Inscrição: **6170595**

Endereço:

**RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº 11166 COMPLEMENTO: LOJA A;
BAIRRO: SANTO ANTONIO CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64032050**

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
3	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
5	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e aces- sórios novos para veículos automotores
6	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
7	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
8	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES



CONDIÇÕES GERAIS:

01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;

02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;

03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;

04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;

05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.

06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)

07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.

08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.

09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;

11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo lodo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;

12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o traslado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);

13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da la (licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).

14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.

15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório técnico circunstanciado.

16- Esta licença ambiental de operação perderá a sua validade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos hídricos do estado do piauí - semar;

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I
O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Teresina, 07 de Junho de 2024

Código de Autenticidade

ma0a0fe0d82f4ddb7c33b4ebf2de3263fe



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
	07/06/2024	30/11/2027	12449/2024 MA



ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECIFICAS:

- Aplicar no que for cabível o que institui a política nacional de resíduos sólidos (lei 12.305/2010);
- Apresentar semestralmente relatório de destinação dos resíduos gerados, com comprovantes de destinação dos resíduos em anexo;
- Fica ao empreendimento proibido a execução das atividades de "CNAE 221290000 - Reforma de Pneumáticos Usados" e "CNAE 381140001 - Coleta de Resíduos Não Perigosos";
- As atividades externas ao local do empreendimento, devem ser observadas pelo responsável, e executadas apenas mediante anuência dos órgãos competentes, sob pena de sanções deste órgão e de outros se assim couber;
- O descumprimento de quaisquer destas condicionantes acarretará na aplicação de multa e/ou embargo do empreendimento;
- A realização de atividade não licenciada ou sem a devida autorização por órgão competente caracteriza-se por infração ambiental, punível com multa e suspensão da atividade;
- Manter as condições ideais atmosféricas, conforme estabelece a legislação;

Teresina, 07 de Junho de 2024

Código de Autenticidade

ma0a0fe0d82f4ddb7c33b4ebf2de3263fe





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.746.723/0001-19 DUNS®: 92*****64
Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Nome Fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta



Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2025
Receita Municipal	Validade:	13/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/01/2025 16:30

CPF: 021.XXX.XXX-46 Nome: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.746.723/0001-19
Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 - LOJA A - SANTO ANTONIO - 64.032-050 -
Teresina / Piauí



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 13/01/2025 16:28

1 de 1



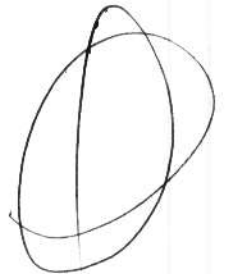
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.746.723/0001-19 DUNS®: 92*****64
Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Nome Fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





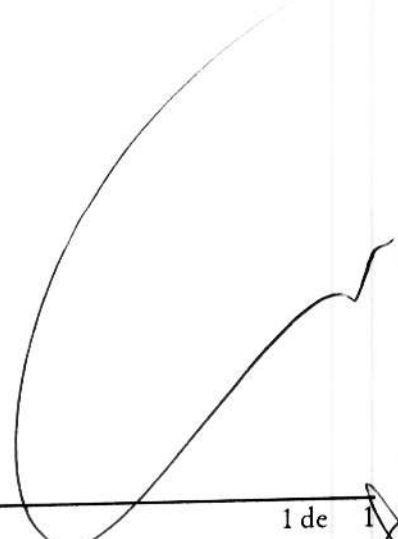
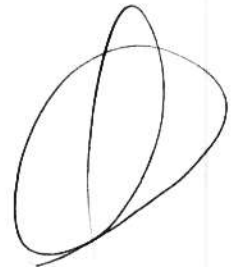
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.746.723/0001-19 DUNS®: 92*****64
Razão Social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Nome Fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



ORIGINAL

AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antonio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina-PI - CEP: 64.032-050
Email: originalautoservicos@gmail.com
(86) 3211-1556

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 09/01/2025 às 08h00min.

PROPOSTA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO (EXTENSO)	P. TOTAL	P. TOTAL (EXTENSO)	MARCA/FABRICANTE	MODELO	GARANTIA
1	Pneu - 1000x20 liso	und	38	R\$ 1.241,00	mil duzentos e quarenta e um reais	R\$ 47.158,00	Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais	CENTELLA	CR600	5 ANOS
2	Pneu - 1000x20 borrachado	und	38	R\$ 1.485,00	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais	R\$ 56.430,00	cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais	CENTELLA	CL650	5 ANOS
3	Câmara de Ar - 1000x20	und	76	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	R\$ 6.384,00	seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais	JFF	V3-06-5X8	5 ANOS
4	Protetora - 1000x20	und	76	R\$ 41,00	quarenta e um reais	R\$ 3.116,00	três mil, cento e dezesseis reais	TOPTEC	ARO 20	5 ANOS
5	Pneu - 14.00. 24 de 160mas	und	38	R\$ 3.051,00	três mil e cinquenta e um reais	R\$ 115.938,00	cento e quinze mil, novecentos e trinta e oito reais	MAGGION	G2/L2 16L	5 ANOS
6	Câmara de Ar - 14.00.24	und	30	R\$ 208,53	duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 6.255,90	seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos	MAGGION	KM24	5 ANOS
7	Pneu - 225/75R16	und	38	R\$ 861,00	oitocentos e sessenta e um reais	R\$ 32.718,00	trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais	APOLLO	CARGO 10L	5 ANOS
8	Pneu - 235/75R17,5 liso	und	38	R\$ 1.112,00	mil cento e doze reais	R\$ 42.256,00	quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais	WESTLAKE	CR960A	5 ANOS
9	Pneu - 235/75R17,5 borrachado	und	38	R\$ 1.300,00	mil e trezentos reais	R\$ 49.400,00	quarenta e nove mil e quatrocentos reais	XBRI	FORZA 16PR	5 ANOS
10	Pneu dianteiro - 12.4.24	und	38	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais	R\$ 72.200,00	setenta e dois mil e duzentos reais	MAGGION	FRONTIERA2 10L	5 ANOS
11	Pneu traseiro - 18.4.30	und	38	R\$ 3.845,00	três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais	R\$ 146.110,00	cento e quarenta e oito mil, cento e dez reais	MAGGION	FRONTIERA2 12L	5 ANOS
12	Câmara de ar - 750x16	und	38	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 1.748,00	mil setecentos e quarenta e oito reais	WESTLAKE	CR832	5 ANOS
13	Câmara de Ar - 18.4.30	und	38	R\$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais	R\$ 8.512,00	oito mil, quinhentos e doze reais	MAGGION	TR218A	5 ANOS
14	Pneu - 285/70R17	und	38	R\$ 800,00	oitocentos reais	R\$ 30.400,00	trinta mil e quatrocentos reais	SPEED MAX	SL369	5 ANOS
15	Pneu - 295/80R22,5 liso	und	38	R\$ 1.861,00	mil oitocentos e sessenta e um reais	R\$ 70.718,00	setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais	MAGNUM	MGM01	5 ANOS
16	Pneu - 295/80R22,5 borrachado	und	38	R\$ 1.983,00	mil novecentos e oitenta e três reais	R\$ 75.354,00	setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais	DRC	D941	5 ANOS
18	Pneu - 215/65R16	und	38	R\$ 510,00	quinhentos e dez reais	R\$ 19.380,00	dezanove mil, trezentos e oitenta e dois reais	ITARO	CONFORMAX 98H	5 ANOS
19	Pneu - 195/65R15	und	38	R\$ 419,00	quatrocentos e dezessete reais	R\$ 15.922,00	quinze mil, novecentos e vinte e dois reais	ONYX	NY-06	5 ANOS
TOTAL										
R\$ 799.999,90										

setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos

Fig 0597
 Proc. 1047/2024
 Ass [assinatura]

VALIDADE DA PROPOSTA - 90 (noventa) dias.
 CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO - Conforme o Edital.
 CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
 DADOS BANCÁRIOS - Banco do Brasil - Agência 4249-8 / Conta 19763-7.
 REPRESENTANTE: Sr. Izaurton Gomes Sousa, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 579.348.943-68 e RG nº 1.007.350 SSP-PI, contato (86) 99587-7455, residente no Residencial Araguaia, Quadra A1, Casa 07, bairro São Sebastião - CEP 64.085-050, Teresina-PI.

[assinatura]

ORIGINAL

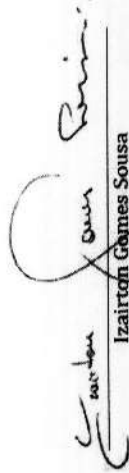
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19 - Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antonio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina-PI - CEP: 64.032-050
Email: originalautoservicos@gmail.com
(86) 3211-1556

A EMPRESA DECLARA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE:

- Nos preços propostos estão incluídos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias.
- Todos os itens/produtos oferecidos na proposta são certificados pelo INMETRO.
- Esta cliente de que os itens objeto da licitação deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital.
- Os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de fabricação/execução.
- Conhece e aceita as regras do Edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
- Não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade e nem se encontra impedida de participar de licitações públicas no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidonea.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando cliente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessets anos.

quinta-feira, 09 de janeiro de 2025



Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

[35.746.723/0001-19]
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT. GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJA-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 35.746.723/0001-19

Assinado de forma digital por
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.20 16:27:03 -03'00'



Fls. 0598
Proc. Nº 0472024
Ass. JPO

ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/20204

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Ao Progoeiro e equipe de Apoio

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19, estabelecida na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio - CEP 64.032-050, por intermédio de seu representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.007.350 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 579.348.943-68, residente no Residencial Araguaia, quadra A1, casa 07, bairro São Sebastião - CEP 64.085-050, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

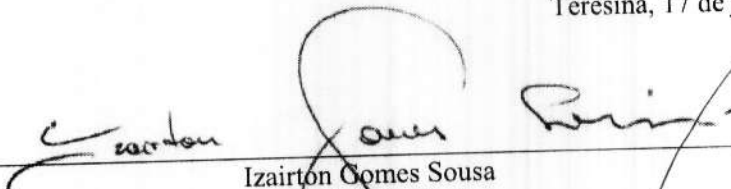
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio
CIDADE/ESTADO: Teresina/Piauí
CEP: 64.032-050
TELEFONE: (86) 3211-1556 / (86) 99587-7455
E-MAIL: originalautoservicos@gmail.com / licitacaoriginalautopecas@gmail.com

Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.00.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LI-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO
PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
0119

Assinado de forma digital
por ORIGINAL AUTO
PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:14:01 -03'00"

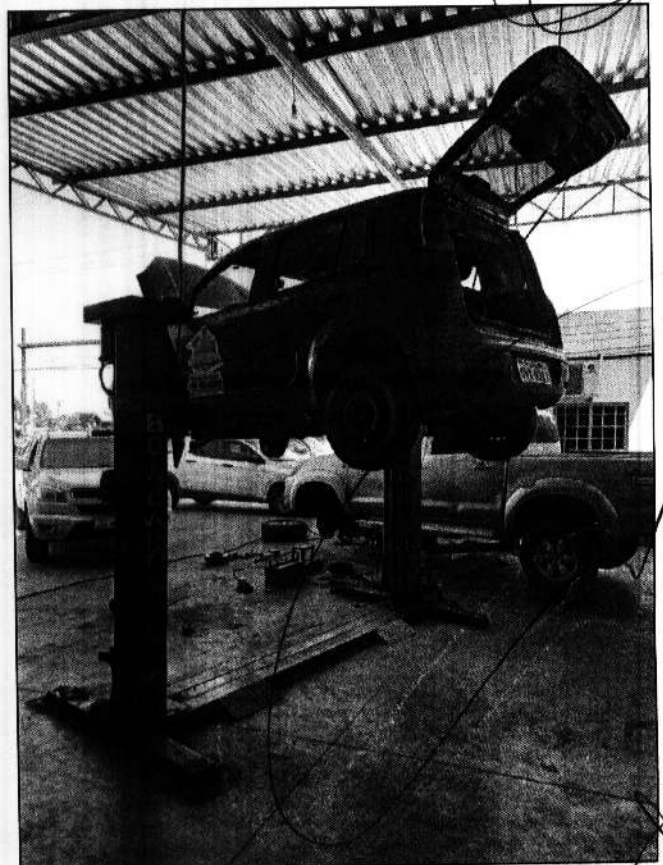
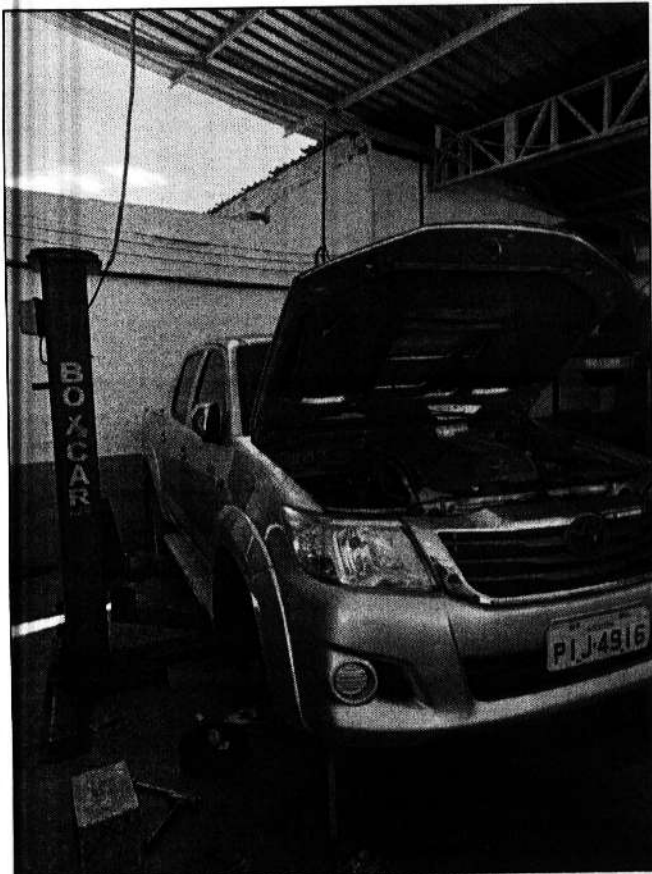
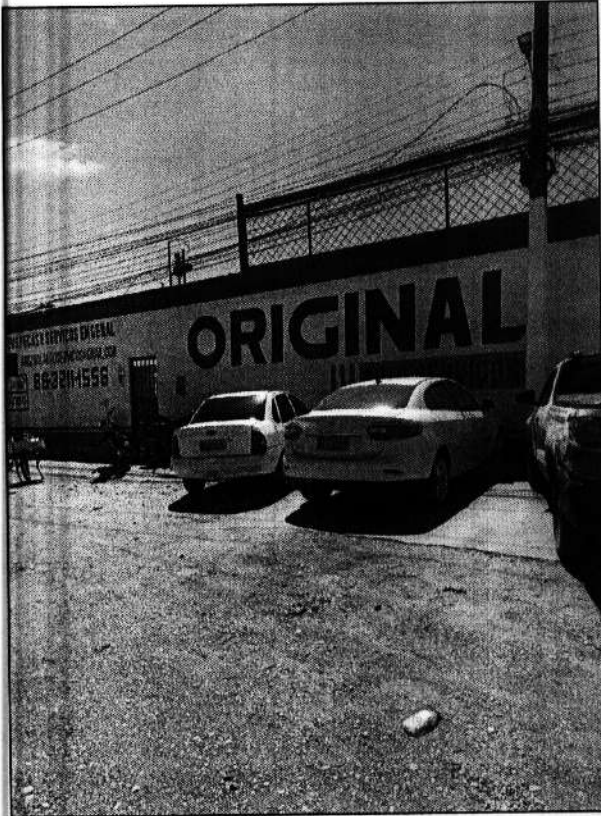
ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



FOTOGRAFIAS E REFERÊNCIAS GEOGRÁFICAS

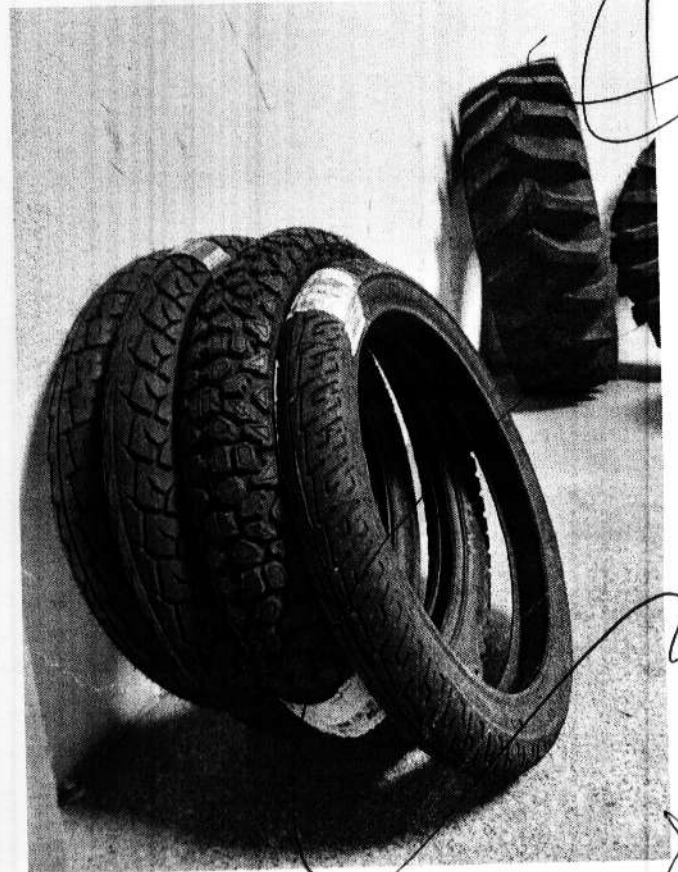
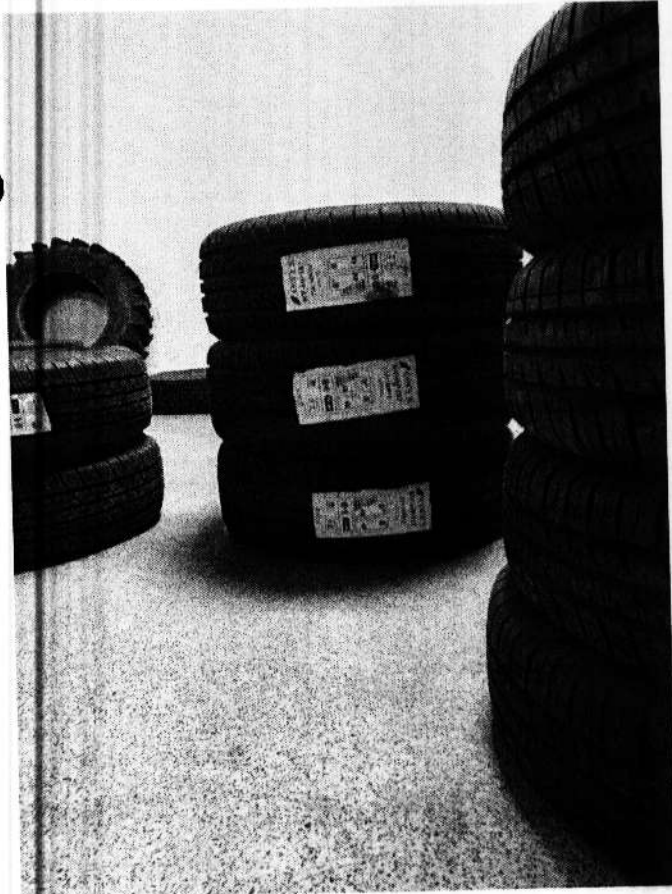
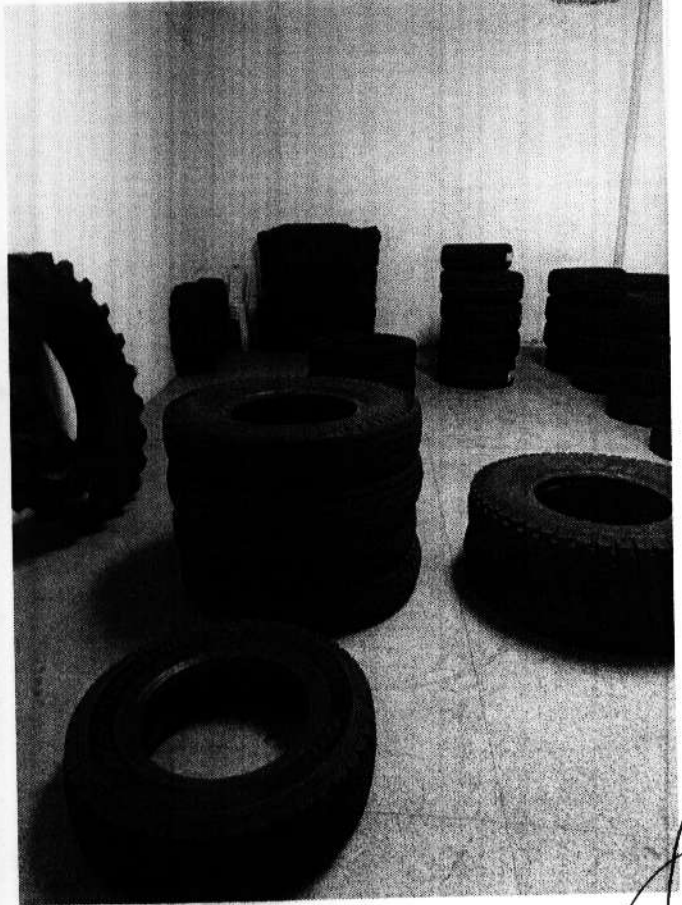
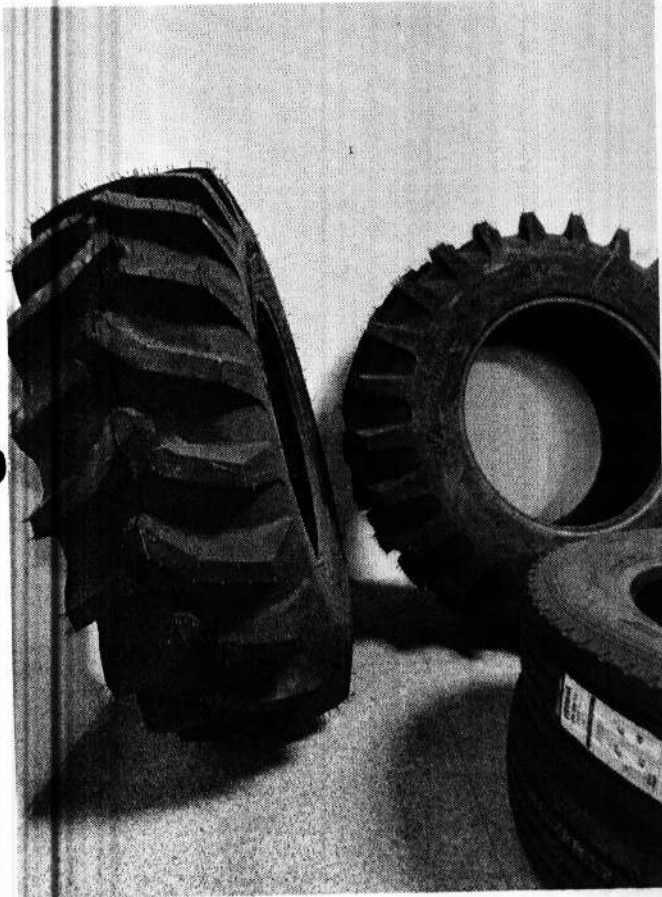


ORIGINAL
/// AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

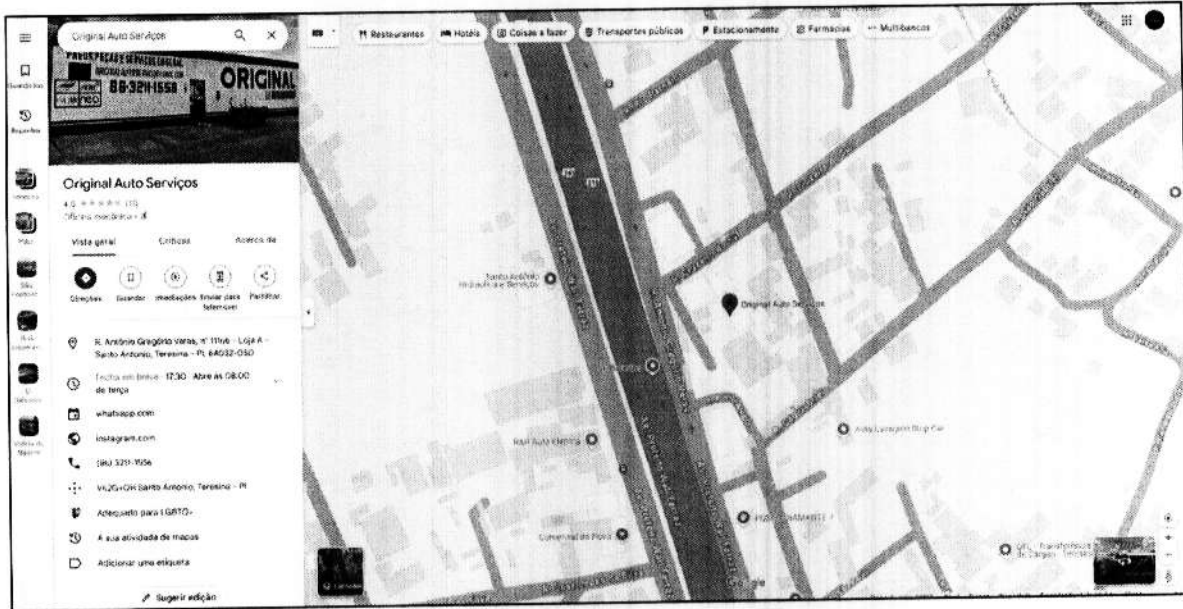
Fls 0531
Proc. Nº 1712024
Ass. [Signature]



ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

Fis. 0539
Proc. 107/12024
Ass. gdd



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

-5.148085797638363, -42.77355650832472

ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
SIM () NÃO (X).

Teresina, 17 de janeiro de 2025.

Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LI-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723
000119

Assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:04:28 -03'00'

ORIGINAL
/// AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

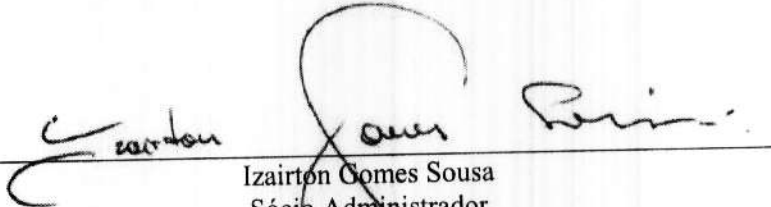


**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5398/2024

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital do Pregão Eletrônico n° 047/2024 SRP – Processo Administrativo n° 5398/2024 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

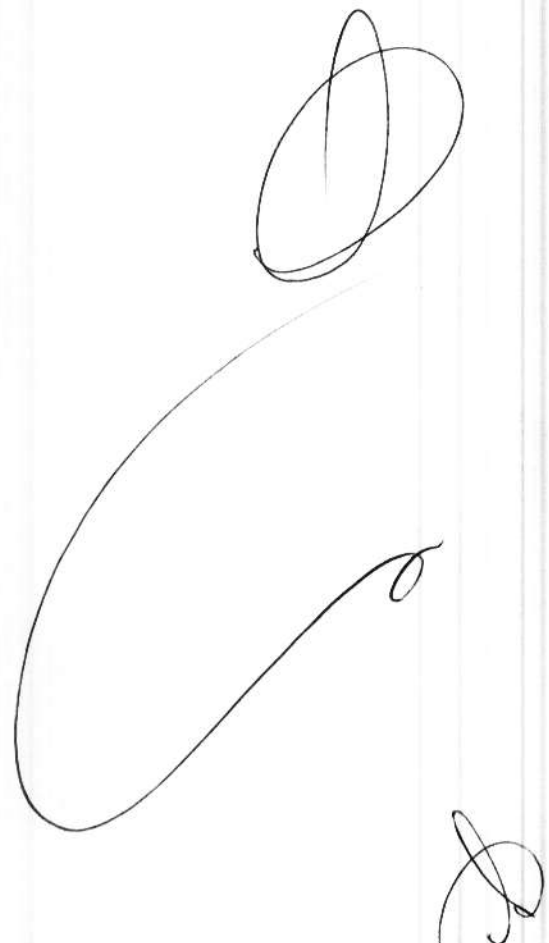
Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LI-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:357467230
00119

Assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:04:35 -03'00'



ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A
Prefeitura Municipal de Chapadina - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

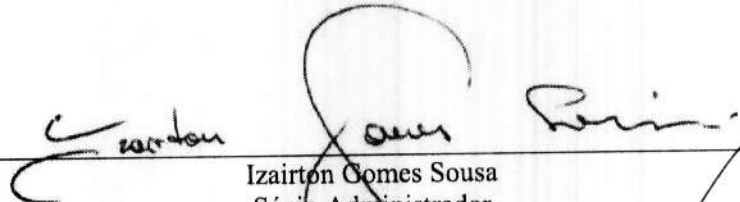
Ao (a) Pregoeiro do Município de Chapadina - MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2024 SRP – Processo Administrativo nº 5398/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Chapadina - MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2024 SRP – Processo Administrativo nº 5398/2024, realizado pela Prefeitura de Chapadina - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LI-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL
AUTO PEÇAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:357467230001
19
Dados: 2025.01.17
06:04:44-03'00"

ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

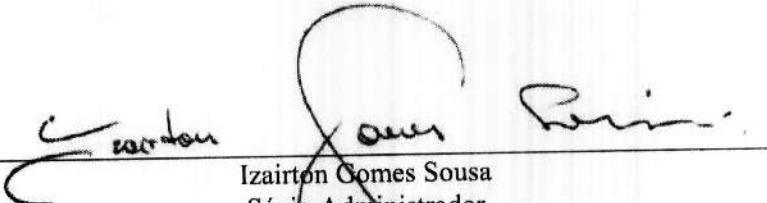


DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ n° 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, n° 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade n° 1.007.350 SSP-PI e do CPF n° 579.348.943-68, **DECLARA**, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA:3574672300119
00119 Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17 06:04:52 -03'00'

ORIGINAL

AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8

Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio

Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556

E-mail: originalautoservicos@gmail.com

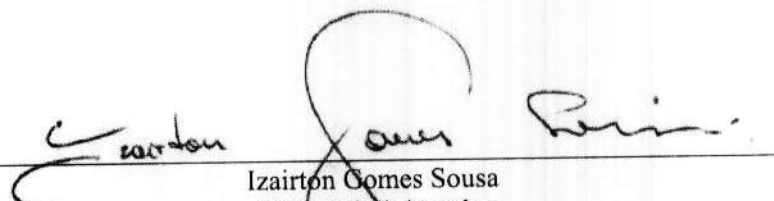


DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O FORNECIMENTO DO OBJETO

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, **DECLARA**, se comprometer com a entrega/execução dos itens objeto da licitação, caso declarada vencedora, dentro do prazo determinado no Edital, sem custos adicionais e independentemente da quantidade.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO Assinado de forma
PECAS E digital por ORIGINAL
SERVICOS AUTO PECAS E
AUTOMOTIVOS SERVICOS
LTDA:357467230 AUTOMOTIVOS
00119 LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:05:01 -03'00'

ORIGINAL

AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8

Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio

Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556

E-mail: originalautoservicos@gmail.com

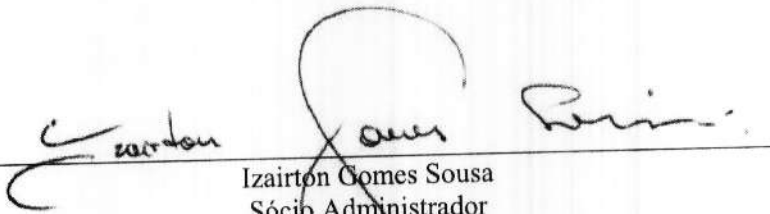


DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, **DECLARA**, que nos preços apresentados na proposta já estão incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, sendo os valores propostos exequíveis para a execução/fornecimento do objeto.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
00119

Assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:05:09 -03'00'

ORIGINAL
AUTO-SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



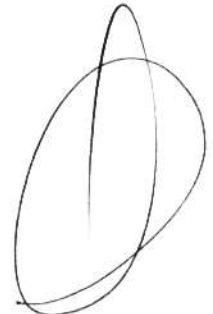
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.

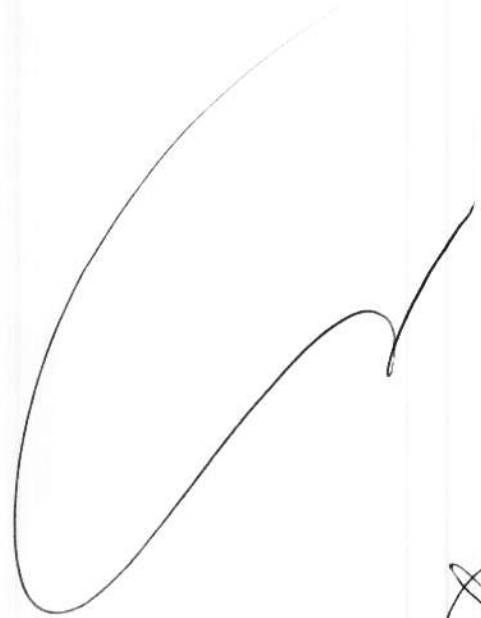
Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68



35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LI-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:3574672300
0119

Assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:05:17 -03'00'



ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



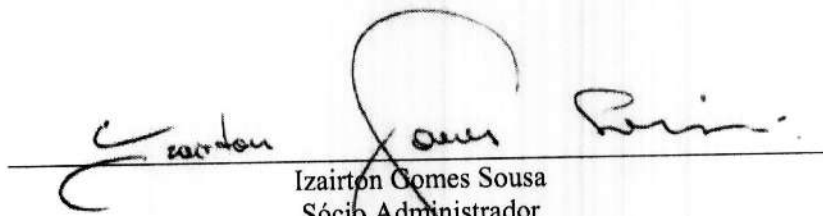
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que até a presente data não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA:3574672300119
0119
Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17 06:05:25 -03'00'

ORIGINAL
AUTO-SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, **DECLARA**, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Chapadinha-MA, que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024 SRP.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.

Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PECAS
E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital
por ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:05:35 -03'00'

ORIGINAL
/// AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



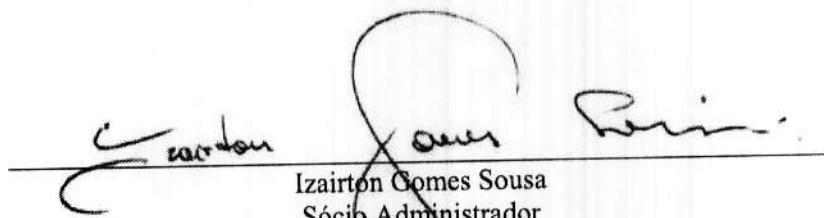
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

Eu, Izairton Gomes Sousa, portador do RG nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, como representante legal da empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, **DECLARO**, por ocasião de uma futura contratação, que será disponibilizado instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO
PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:357467230
00119

Assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PECAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:05:44 -03'00'

ORIGINAL
/// AUTO SERVICOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP: 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

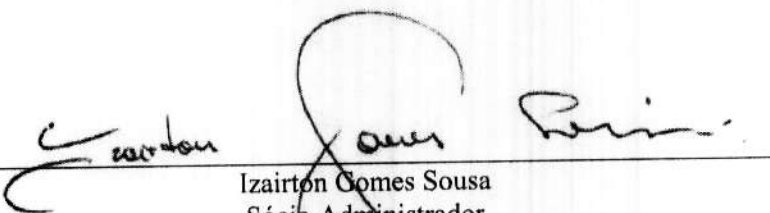


DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LI-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:3574672300119 0119
Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2025.01.17 06:05:53 -03'00'

ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ n° 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, n° 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade n° 1.007.350 SSP-PI e do CPF n° 579.348.943-68, **DECLARA**, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.

Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 /LI-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:3574672300119
0119

Assinado de forma digital
por ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:06:08 -03'00'

ORIGINAL
AUTO-SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

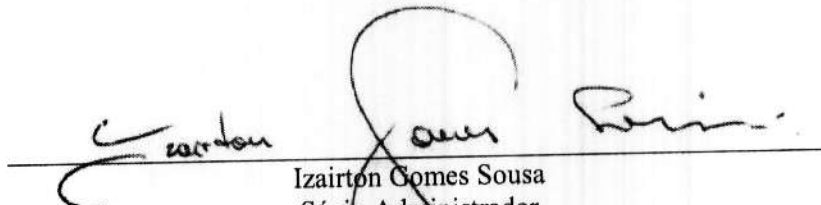


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166/LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO PECAS
E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital
por ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:06:22 -03'00'

ORIGINAL
AUTO SERVIÇOS

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com

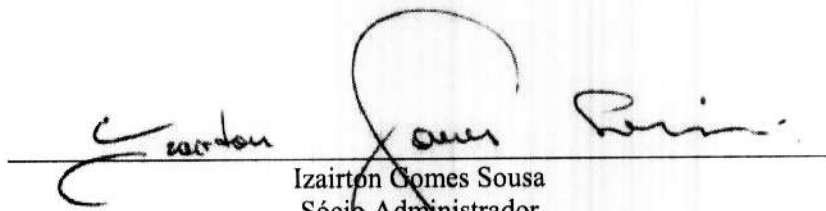


DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A
Prefeitura Municipal de Chapadina - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
119

Assinado de forma digital
por ORIGINAL AUTO
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:06:31 -03'00'

ORIGINAL
/// AUTO-SERVICOS ///

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19 / Insc. Est.: 19.658.911-8
Rua Antônio Gregório Veras, 11166 - Loja A - Santo Antônio
Teresina - PI, CEP. 64.032-050 / Telefone: (86) 3211-1556
E-mail: originalautoservicos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - estado do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2024

A empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do RG nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

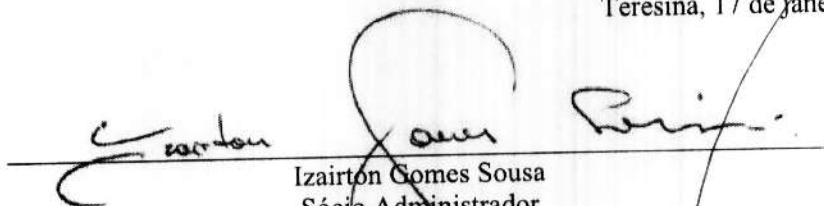
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina, 17 de janeiro de 2025.


Izairton Gomes Sousa
Sócio Administrador
RG 1.007.350 SSP-PI
CPF 579.348.943-68

35.746.723/0001-19
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
RUA ANT GREGÓRIO VERAS, 11166 / LJ-A
BAIRRO: STO ANTONIO - CEP: 64.032-050
TERESINA-PI

ORIGINAL
AUTO PEÇAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723
000119
Assinado de forma
digital por ORIGINAL
AUTO PEÇAS E
SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
Dados: 2025.01.17
06:06:45 -03'00'



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750044374**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712025000107750044374

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 14/01/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>



Fls. 0550
 Proc. Nº 047/2024
 Ass. [Assinatura]

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

PROPOSTA No.
107750091773

APÓLICE No.
1202500010775004
4374

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 310 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 65500000 CIDADE: CHAPADINHA UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19
 LTDA
 ENDEREÇO: ANTONIO GREGORIO VERAS 11166 BAIRRO: SANTO ANTONIO
 CEP: 64032050 CIDADE: TERESINA UF: PI

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
 08.246.344/0001-97 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA 2020018750

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 23.339,33 - vinte e tres mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e tres centavos

MODALIDADE: LICITANTE

Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº PE Nº 047/2024 - SRP. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 23.339,33	R\$ 150,00	16/01/2025	31/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO	R\$	Valor	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
			Parcela	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Única	R\$ 150,00 14/02/2025
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00		
Custo de Apólice	R\$	0,00		
IOF	R\$	0,00		
Prêmio Total	R\$	150,00		

Fls. 0550
 Proc. Nº 047/2024
 Ass. [Assinatura]

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e o valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.



2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)



alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico Sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

Fls. 0556
Proc. Nº 17/2024
ASS. [assinatura]

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

Fls. 0557
Proc. Nº 47/2024
Ass. [assinatura]

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.



14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2					14/02/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000107342-7
14/01/2025	107342	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	150,00
101	R\$				(-) Desconto
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750044374/0 Após vencido cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ- 35.746.723/0001-19
 ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166
 64032-050 SANTO ANTONIO TERESINA PI

Sacador/Avalista Recebido através do cheque num. do banco Autenticação mecânica
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco

Fis. 0559
 Proc. 1047/2024
 Ass. JPO

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					14/02/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000107342-7
14/01/2025	107342	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	150,00
101	R\$				(-) Desconto
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750044374/0 Após vencido cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ- 35.746.723/0001-19
 ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166
 64032-050 SANTO ANTONIO TERESINA PI

Sacador/Avalista Autenticação mecânica

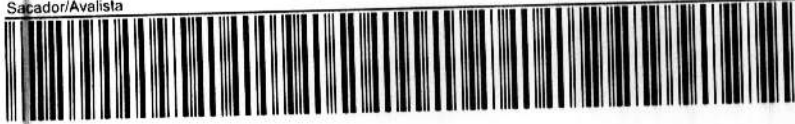
Escaneie o QR Code para pagar via PIX



Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					14/02/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000107342-7
14/01/2025	107342	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	150,00
101	R\$				(-) Desconto
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750044374/0 Após vencido cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ- 35.746.723/0001-19
 ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166
 64032-050 SANTO ANTONIO TERESINA PI

Sacador/Avalista Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Comprovante de pagamento

16/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:44:57
424904249 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ORIGINAL A P S A LTDA
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 19.763-7

BCD SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399005243550000001907342701013899920000015000

BENEFICIARIO:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

NOME FANTASIA:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

CNPJ: 41.182.665/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

CNPJ: 41.182.665/0001-40

PAGADOR:

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTO

CNPJ: 35.746.723/0001-19

NR. DOCUMENTO	21.402
DATA DE VENCIMENTO	14/02/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/02/2025
VALOR DO DOCUMENTO	150,00
VALOR COBRADO	150,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

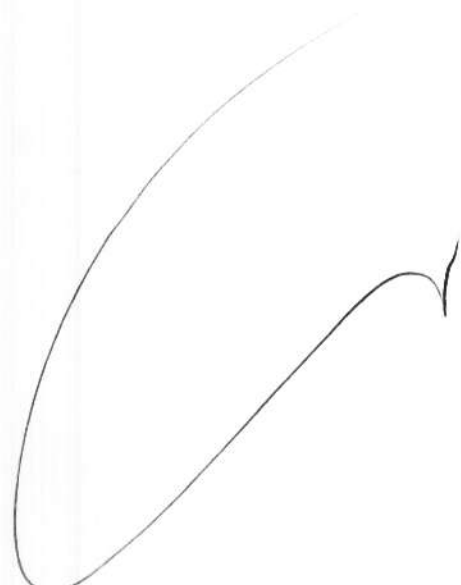
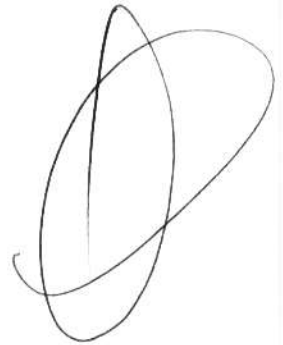
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

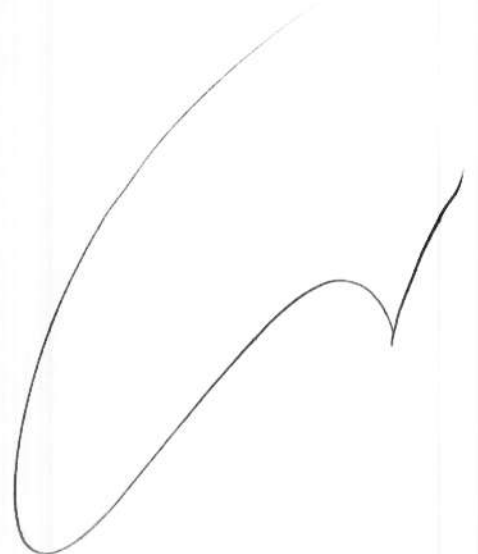
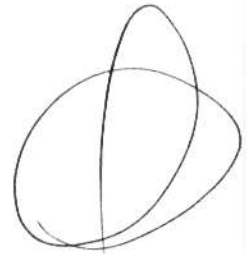
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.



Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0868
Informações, reclamações, cancelamento de cartão,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Fis. 0561
Proc. Nº 047/2024
Ass. god





DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5398 /2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

RECORRENTE: J RIENALDO OLIVEIRA.

RECORRIDAS: N L REINALDO NETTO EIRELI, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e TR DE CARVALHO EIRELI.

Trata-se de manifestação de recurso apresentada por, J REINALDO M OLIEVIRA em face de decisão que habilitou, N L PEREIRA EIRELI, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS e TR DE CARVALHO EIRELI em processo licitatório cujo o objeto é Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o

REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Em tempo hábil, a Recorrida manifestou em contrarrazões.

Houve o cumprimento de devido processo legal.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Do Cabimento do Recurso.



A Lei Nº 14.133, no "caput" Art 71, dispõe sobre o recurso, vejamos:
Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

Quanto ao mérito:

QUANTO A RECORRIDA N L PEREIRA NETTO EIRELI;

Não apresentou as marcas nacionais;

Não apresentou arquivos com assinaturas eletrônicas, descumprindo o item 4.13 do edital.

Apresentou desistência de um lote, devendo desistir do lote completo;

Apresentou apenas a regularidade da seguradora e não a validação do seguro garantia feito, não apresentando também o boleto e comprovante de pagamento do seguro, além disso consultamos a apólice na SUSEP e não conseguimos validar a mesma;

Conforme item 9.36.4 deve ser apresentado CNDT e CND conforme portaria 667/2021 tanto da Pessoa Física quanto da Pessoa Jurídica e no caso a empresa não apresentou CNDT da Pessoa Física;

As certidões Simplificada e especifica estão com emissão a mais de 30 dias;

Não apresentou CND de execução patrimonial e falência dos sócios;

Não apresentou a certidão de regularidade do contador, mas apenas a declaração de habilitação do mesmo junto ao CRC;

Solicitamos que a empresa apresente a nota fiscal do atestado apresentado;

Não apresentou declaração em modelo próprio inerentes as alíquotas, até consta uma declaração dentro do balanço de 2023, na página 176, mas a mesma





apenas informa a progressão de percentuais do simples nacional, e o que deve ser informado é alíquota em que a empresa está enquadrada;

Não sendo suficiente tudo o que foi demonstrado acima ainda temos o fato de que a empresa participou no sistema pelo CNPJ 34.046.603/0001-46 mas apresentou documentação de outro CNPJ 44.860.470/0001-09, só isso já é motivo mais que suficiente para inabilitação da empresa.

Quanto a empresa TR DE CARVALHO;

A empresa em sua proposta inicial não apresentou as marcas apenas informando que apresentaria na adequada, o que está errado pois o edital exige a apresentação das marcas;

Nenhum dos arquivos que possuem assinatura eletrônica foram validados pelo verificador ITI, conforme item 4.13 do edital;

Apresentou apenas a regularidade dos administradores da seguradora e não a validação do seguro garantia feito, não apresentando também o boleto e comprovante de pagamento do seguro;

A sócia apresentou certidão POSITIVA de ações cíveis;

Não apresentou CND de falência dos sócios;

Não apresentou a certidão de regularidade do contador, mas apenas a declaração de

habilitação do mesmo junto ao CRC;

A declaração de alíquotas está assinada por uma empresa, enquanto que os balanços

estão assinados por Pessoa Física, item 9.37.9 do edital é bem claro ao informar que

deve ser assinado pelo contador responsável da empresa;

Conforme item 9.36.4 deve ser apresentado CNDT e CND conforme portaria 667/2021



tanto da Pessoa Física quanto da Pessoa Jurídica e no caso a empresa não apresentou

CNDT da Pessoa Física;

Não apresentou georreferenciamento, conforme item 9.39.7



Quanto a empresa vencedora do Lote 1, Empresa Original;

Não apresentou as marcas informando que é variada, em desconformidade com o edital pois as regras edilícias exigem apresentação de marcas;

Não apresentou assinatura eletrônica validados pelo ITI, descumprimento do item 4.13 do edital.

Não apresentou a validação do seguro garantia feito, apresentou apenas o boleto mas o comprovante de pagamento é um agendamento para 14/02/2025, ou seja, não pagou a garantia;

Não apresentou a declaração do item 9.39.9.

Cabe salientar, que os licitantes participantes do certame acontece uma presunção absoluta de aceitação as regras e exigências contidas no edital.

Porém as empresas Recorridas descumpriram diversos itens do edital conforme descritos acima, assim verificamos o descumprimento ao Princípio da Vinculação ao Edital.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é um dos alicerces do processo licitatório no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Este princípio assegura que todas as disposições contidas no edital, que é o documento base de uma licitação, sejam rigorosamente cumpridas tanto pela Administração Pública quanto pelos licitantes.



A Lei nº 14.133/2021, que substitui a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), reforça a importância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório em diversos dispositivos. O artigo 5º, por exemplo, traz explicitamente que os procedimentos de licitação devem seguir rigorosamente as normas estabelecidas no edital:

Art. 5º As licitações serão processadas e julgadas com estrita observância dos princípios básicos da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, e nos termos desta Lei e das normas pertinentes.

DECISÃO

Vistos e discutidos e relatados, recebo o recurso, por considerar tempestivo. Quanto ao mérito, acolho em sua integralidade, pelos fundamentos acima descritos. Por conseguinte, declaro a desabilitação das empresas N L REINALDO NETTO EIRELI, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e TR DE CARVALHO EIRELI.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinho, 10 de Fevereiro de 2025.

Vânia Duarte Mota Sousa

Secretária de Adjunta de Administração



RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 381
SÉRIE 1

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

T R DE CARVALHO

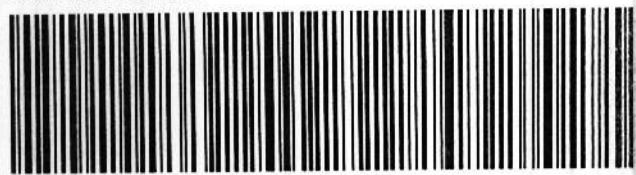
AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 381 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo:
421220038173921

Inscrição Estadual
124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ
19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000381.100040801.2

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

CNPJ

06.124.408/0001-51

Data de Emissão

29/12/2022

Endereço

PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65450-000

Data da Saída / Entrada

29/12/2022

Município

Nina Rodrigues

Fone/Fax

99143-0386

UF

MA

Inscrição Estadual

122200985

Hora da Saída / Entrada

16:04:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				34.640,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				34.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4006	CAMARA DE AR 1000R20 JFF	40131090	900	5.405	UN	8	210,0000	1.680,00					
3059	PNEU BRI 215/75R17.5 BOR M814Z S/C RAD	40112090	900	5.405	UN	2	1.600,0000	3.200,00					
3060	PNEU BRI 215/75R17.5 LISO R155Z S/C RAD	40112090	900	5.405	UN	4	1.300,0000	5.200,00					
3477	PNEU BRI 275/80R22.5 LISO R163S	40112090	900	5.405	UN	4	2.300,0000	9.200,00					
3142	PNEU GOD 1000X20 BOR CONQUISTADOR	40112090	900	5.405	UN	4	2.000,0000	8.000,00					
3143	PNEU GOD 1000X20 LISO PL G8	40112090	900	5.405	UN	4	1.700,0000	6.800,00					
2587	PROTECTOR ARO 20 ABC 900/1000	40129090	900	5.405	UN	8	70,0000	560,00					

Fis 0567
Proc. 1047/2024
Ass. [Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Pedidos.: 49495.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP
CONTRATO Nº 23/2022
DADOS BANCARIOS
AG: 0613-0
C/C: 62.919-7
T R DE CARVALHO
BANCO DO BRASIL

ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

[Signature]

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 380

SÉRIE 1

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

T R DE CARVALHO

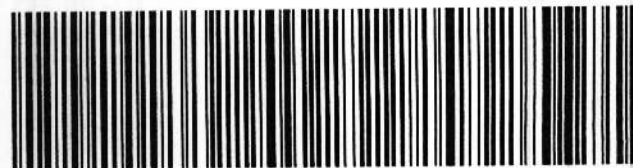
AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 380 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo.:

421220038172151

Inscrição Estadual
124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário
CNPJ
19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000380.100040799.0

21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000380.100040799.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

CNPJ

06.124.408/0001-51

Data de Emissão

29/12/2022

Endereço

PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65450-000

Data da Saída / Entrada

29/12/2022

Município

Nina Rodrigues

Fone/Fax

99143-0386

UF

MA

Inscrição Estadual

122200985

Hora da Saída / Entrada

16:03:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	21.280,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	0,00
0,00		0,00	0,00	0,00	21.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	1	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município				UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4008	CAMARA DE AR 12.4.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	2	300,0000	600,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	2	400,0000	800,00					
3305	PNEU BRI 195/65R15 ECOPIA EP150 91H	40111000	900	5.405	UN	4	500,0000	2.000,00					
3103	PNEU FIR 12.4.24 10 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	2	2.300,0000	4.600,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	900	5.405	UN	2	4.800,0000	9.600,00					
4285	PNEU FIR 175/65R15 F-700 84H	40111000	900	5.405	UN	4	430,0000	1.720,00					
3405	PNEU FIR 175/70R14 F-700 88T	40111000	900	5.405	UN	4	450,0000	1.800,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	2	80,0000	160,00					

Fis 0568
Proc. 047/2024
Ass. [Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Pedidos.: 49493.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº06/2022-SRP
CONTRATO Nº 22/2022
DADOS BANCARIOS
AG: 0613-0
C/C: 62.919-7
T R DE CARVALHO
BANCO DO BRASIL

ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 379

SÉRIE 1

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

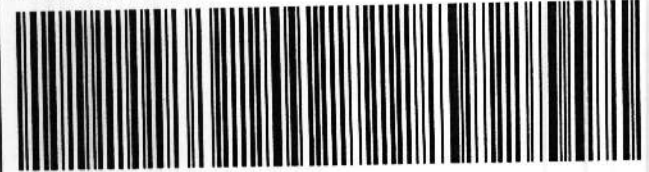
1 - SAÍDA

Nº 379

SÉRIE 1

FL 1 of 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc.suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo.:

421220038170959

Inscrição Estadual
124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000379.100040798.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

CNPJ

06.124.408/0001-51

Data de Emissão

29/12/2022

Endereço

PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65450-000

Data da Saída / Entrada

29/12/2022

Município

Nina Rodrigues

Fone/Fax

99143-0386

UF

MA

Inscrição Estadual

122200985

Hora da Saída / Entrada

16:00:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				16.540,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				16.540,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3362	CAMARA DE AR 18.4.30 JFF TR-218	40139000	900	5.405	UN	2	540,0000	1.080,00					
3121	PNEU FIR 18.4.30 12 LS SAT 23	40117090	900	5.405	UN	2	5.500,0000	11.000,00					
3382	PNEU FIR 185/65R14 F-700 86T	40111000	900	5.405	UN	2	430,0000	860,00					
3396	PNEU FIR 185/70R14 F-700 88T	40111000	900	5.405	UN	8	450,0000	3.600,00					

Fis 0569
Proc. 1042/2024
Ass. [Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Pedidos.: 49492.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP
CONTRATO Nº 22/2022
DADOS BANCARIOS
AG: 0613-0
C/C: 62.919-7
T R DE CARVALHO
Valor Aprox. dos Tributos: R\$2080.76 (12.58%) Fonte: IBPT.

ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins da comprovação de aptidão do desempenho e da execução, que a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, com sede à Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361-Centro, Santa Inês/MA forneceu **pneus, câmaras de ar e protetores**, conforme Contratos nº 198/2022, nº 199/2022, nº 200/2022 e nº 201/2022, objetos do Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, do Processo Administrativo nº 013/2022.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até esta data.

Santa Luzia - MA, 01 de março de 2023.

Cartório de
2º Ofício
E. N. J. F. U.

Ivanildo Silva Diniz
IVANILDO SILVA DINIZ

Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

Fls. 0570
Proc. nº 1047/2024
Ass. [assinatura]

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Luzia/MA
Fone: (98) 2652-1002 - CEP: 65.390-000
email: cartorio@sanluzia.ma.gov.br

RECONHECIMENTO nº 210244 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) IVANILDO SILVA DINIZ

Santa Inês - MA, 01 de março de 2023. Em test. [assinatura] da verdade.
Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Selo:
RECFIRO34036GHE9E832PW4TZ683 - Total R\$ 6,02 Emol R\$ 6,44
FERC R\$ 0,16 FADER R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

THAIS MARAPEIRA DE SOUSA - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM FIMBRAS OU BASTILHAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
- Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 198/2022.
PROC. ADM. Nº 013/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

Fls. 0571
 Proc. Nº 013/2022
 Ass. [assinatura]

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG nº 024690902003-7 SSP/MA e do CPF nº 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.09.00.08.244.0059.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselhos Tutelar.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
4	PNEU 195/55R16	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	500,00	7.000,00
SUBTOTAL							
02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
28	PNEU 14 9 24 12 LONAS	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	2.390,00	19.120,00
29	PNEU 18.4 34 12 LONAS	FIRESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	6	UND	5.900,00	35.400,00
30	PNEU 18.4 34 12 LONAS	FIRESTONE	COTA RESERVADA 25%	2	UND	5.900,00	11.800,00

[assinatura]



Proc. N°: 013/22
 Folha N°: 521
 Rubrica: [assinatura]

Fls 0572
 Proc. N° 04/2024
 Ass [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

35	CÂMARA DE AR 14 9 24	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	450,00	3.600,00
36	CÂMARA DE AR 18 4 34	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	650,00	5.200,00
SUBTOTAL							75.120,00
02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
23	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	6	UND	4.600,00	27.600,00
24	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	COTA RESERVADA 25%	2	UND	4.600,00	9.200,00
25	PNEU 17.5 25 16 LONAS	FIRESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	6	UND	5.800,00	34.800,00
26	PNEU 17.5 25 16 LONAS	FIRESTONE	COTA RESERVADA 25%	2	UND	5.800,00	11.600,00
27	PNEU 19 5 24	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	520,00	4.160,00
32	CÂMARA DE AR KM 24	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	450,00	3.600,00
33	CÂMARA DE AR 17 5 25	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	550,00	4.400,00
34	CÂMARA DE AR 19 5 24	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	460,00	3.680,00
37	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	350,00	2.800,00
38	PROTETOR ARO 24	ABC VALADARES	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	200,00	1.600,00
SUBTOTAL							103.440,00
VALOR GLOBAL							185.560,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 185.560,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.09.00.08.244.0059.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar.

02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.

02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.

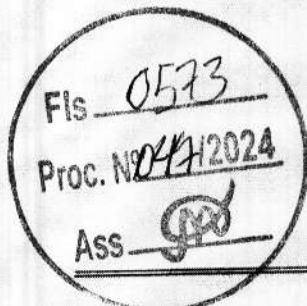
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001

[assinatura]

SECRETARIA DE GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Proc. N°: 013/22
Folha N°: 523
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Fls. 0574
Proc. 1047/2024
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Proc. N°: 013/22
 Folha N°: 524
 Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
 Secretária Municipal de Governo e Gestão
 Portaria nº 003/2021

Fis 0575
 Proc. N° 1047/2024
 Ass [assinatura]

CONTRATADA:

[Assinatura]

T R DE CARVALHO EIRELI - ME
 CNPJ: 19.127.272/0001-85
 LUANA SILVA PEREIRA
 CPF: 026.285.003-61
 Representante Legal

[Assinatura]

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 645036903-53
 Nome: [assinatura] CPF nº 650875343-68



Proc. N°: 013/2022
 Folha N°: 525
 Rubrica: EJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 199/2022.
PROC. ADM. Nº 013/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

Fis 0576
 Proc. Nº 013/2022
 Ass. [Assinatura]

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG nº 024690902003-7 SSP/MA e do CPF nº 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 013/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.391.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
13	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	18	UND	2.100,00	37.800,00
14	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	COTA RESERVADA 25%	6	UND	2.100,00	12.600,00
15	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	18	UND	2.180,00	39.240,00



Proc. N°: 013/22
 Folha N°: 526
 Rubrica: 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Fis. 0577
 Proc. N° 077/2024
 Ass. [Signature]

16	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	COTA RESERVADA 25%	6	UND	2.180,00	13.080,00
19	PNEU 1000R20 LISO	GOODYER	AMPLA CONCORRENCIA	18	UND	2.090,00	37.620,00
20	PNEU 1000R20 LISO	GOODYER	COTA RESERVADA 25%	6	UND	2.090,00	12.540,00
21	PNEU 1000R20 BORRACHUDO	GOODYER	AMPLA CONCORRENCIA	18	UND	2.900,00	52.200,00
22	PNEU 1000R20 BORRACHUDO	GOODYER	COTA RESERVADA 25%	6	UND	2.900,00	17.400,00
31	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	24	UND	200,00	4.800,00
39	PROTETOR ARO 20	ABC VALADARES	EXCLUSIVO ME/EPP	24	UND	90,00	2.160,00
VALOR GLOBAL							229.440,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 229.440,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.541.00/002.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8



Proc. N°: 013/22
Folha N°: 527
Rubrica: E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão

CEP: 65.390-000

Fls 0578
Proc. Nº 047/2024
Ass. [Signature]

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

[Signature]

[Signature]



Proc. N°: 013/22
Folha N°: 528
Rubrica: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8



Proc. N°: 03/22
 Folha N°: 328
 Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Fis. 0580
 Proc. N° 07/2024
 Ass. [assinatura]

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55. §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

[assinatura]
 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
 CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
 Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

[assinatura]
 TR DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ: 19.127.272/0001-85

LUANA SILVA PEREIRA

CPF: 026.285.003-61

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 645036903-53
 Nome: [assinatura] CPF nº 650873343-08



Proc. N°: 013/22
 Folha N°: 529
 Rubrica: 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 200/2022.
PROC. ADM. Nº 013/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

Fls 0581
 Proc. Nº 013/2024
 Ass. [Signature]

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG nº 024690902003-7 SSP/MA e do CPF nº 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 013/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
8	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	10	UND	1.100,00	11.000,00
11	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	12	UND	920,00	11.040,00
12	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	16	UND	790,00	12.640,00
SUBTOTAL							34.680,00



Proc. N°: 013/22
 Folha N°: 530
 Rubrica: 8

Fls 0589
 Proc. N° 047/2024
 Ass [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.08.00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/PEATEIND.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
8	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	4	UND	1.100,00	4.400,00
11	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	920,00	7.360,00
12	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	790,00	6.320,00
SUBTOTAL							18.080,00
VALOR GLOBAL							52.760,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/PEATEIND.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.571.00/001.001

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.553.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Proc. N°: 013/22
Folha N°: 331
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Proc. N°: 013122
Folha N°: 532
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Fls. 0584
Proc. 1047/2024
Ass. [assinatura]



Proc. N°: 013122
Folha N°: 533
Rubrica: *[Handwritten]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Fls. 0585
Proc. 1044/2024
Ass. *[Handwritten Signature]*

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

[Handwritten Signature]

T R DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ: 19.127.272/0001-85
LUANA SILVA PEREIRA
CPF: 026.285.003-61
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: *[Handwritten Signature]* _____ CPF nº 64503690353
Nome: *[Handwritten Signature]* _____ CPF nº 65085534368

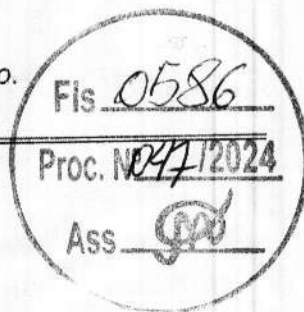


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



CONTRATO Nº 201/2022.
PROC. ADM. Nº 013/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG nº 024690902003-7 SSP/MA e do CPF nº 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 013/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	510,00	7.140,00
SUBTOTAL							
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
2	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	480,00	6.720,00





Proc. N°: 535122
 Folha N°: 535
 Rubrica: 9

Fis. 0587
 Proc. 1047/2024
 Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	PNEU 195/70R14	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	500,00	7.000,00
SUBTOTAL							13.720,00
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
5	PNEU 205/70R15	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	850,00	11.900,00
6	PNEU 205/75R16	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	800,00	11.200,00
SUBTOTAL							23.100,00
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
9	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	1.440,00	20.160,00
10	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	1.300,00	18.200,00
SUBTOTAL							38.360,00
VALOR GLOBAL							82.320,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 82.320,00** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
 02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária.
 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica.
 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

X





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls. 0588
Proc. 1017/2024
Ass. [assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



[assinatura]



Proc. N°: 013/22
Folha N°: 538
Rubrica: 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

Luana Silva Pereira

T R DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ: 19.127.272/0001-85

LUANA SILVA PEREIRA
CPF: 026.285.003-61
Representante Legal

Fls 0590
Proc. Nº 02742024
Ass [assinatura]

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 645036903-53

Nome: [assinatura] CPF nº 650875343-60



Página 5 de 5

ASSINATURA

(copiadora/imprensa/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 03/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.230,64 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00/004.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022, PROC. ADM. Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.388.208/0001-58 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/imprensa/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 03/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 99.598,80 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2091.0000 - Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022, PROC. ADM. Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
 CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.388.208/0001-58 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/imprensa/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 03/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.922,56 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 185.560,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.244.0059.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselhos Tutelar; 02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento; 02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.



ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 229.440,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.541.00/002.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/PEATEIND; 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.571.00/001.001; 1.553.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021, PROC. ADM. Nº 037/2021. DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: André Xavier Conceição Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.242.484/0001-46 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618



RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº 390

SÉRIE 1

T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

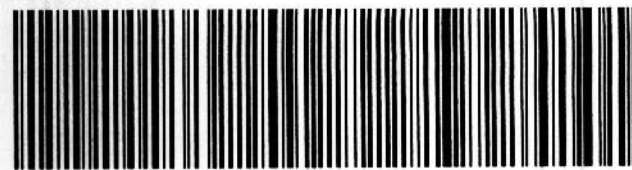
1 - SAÍDA

Nº 390

FL 1 of 1

SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo.:

421220038306360

Inscrição Estadual
124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000390.100040835.6

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ

06.191.001/0001-47

Data de Emissão

30/12/2022

Endereço

AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65390-000

Data da Saída / Entrada

30/12/2022

Município

SANTA LUZIA DO TIDE

Fone/Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

122148983

Hora da Saída / Entrada

14:48:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				12.930,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				12.930,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4014	CAMARA DE AR 17.5.25 BC JFF	40139000	900	5.405	UN	1	550,0000	550,00					
4020	CAMARA DE AR 19.5-24 TR-218A JFF	40139000	900	5.405	UN	1	460,0000	460,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	900	5.405	UN	1	4.600,0000	4.600,00					
3118	PNEU FIR 17.5.25 16 LS SGG LD L-2	40118090	900	5.405	UN	1	5.800,0000	5.800,00					
2516	PNEU FIR 19.5L.24 12 LS UTILITY R-4	40117090	900	5.405	UN	1	520,0000	520,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	1	200,0000	200,00					
4039	PROTETOR ARO 25 ABC 17.5/20.5	40129090	900	5.405	UN	1	350,0000	350,00					

Fis 0593
Proc. Nº 17/2024
Ass. [Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Pedidos.: 49562. SECRETARIA DE OBRAS PREGÃO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL	CMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/83
---	--

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº 389

SÉRIE 1

T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

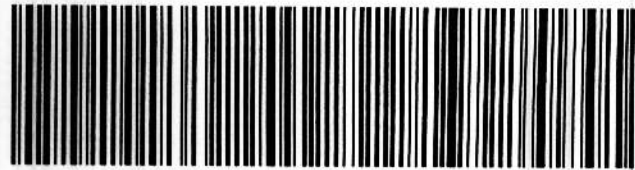
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 389 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo.:

421220038305183

Inscrição Estadual
124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000389.100040833.9

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ

06.191.001/0001-47

Data de Emissão

30/12/2022

Endereço

AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65390-000

Data da Saída / Entrada

30/12/2022

Município

SANTA LUZIA DO TIDE

Fone/Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

122148983

Hora da Saída / Entrada

14:49:47

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				10.040,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				10.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4011	CAMARA DE AR 14.9.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
4017	CAMARA DE AR 18.4.34 JFF	40139000	900	5.405	UN	2	650,0000	1.300,00					
3111	PNEU FIR 14.9.24 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	2.390,0000	2.390,00					
3124	PNEU FIR 18.4.34 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	5.900,0000	5.900,00					

Fis. 0592
Proc. 1048/2022
Ass. [Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Pedidos.: 49561. SECRETARIA DE AGRICULTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
--	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº 251

SÉRIE 1

T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

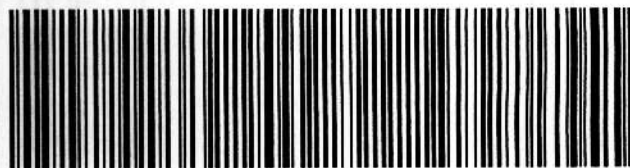
1 - SAÍDA

Nº 251

FL 1 of 1

SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc.suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo.:

421220021698147

Inscrição Estadual
124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2208.19.127.272/0001-85.55.001.000000251.100038715.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ

06.191.001/0001-47

Data de Emissão

02/08/2022

Endereço

AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65390-000

Data da Saída / Entrada

02/08/2022

Município

SANTA LUZIA DO TIDE

Fone/Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

122148983

Hora da Saída / Entrada

11:33:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				23.330,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				23.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4014	CAMARA DE AR 17.5.25 BC JFF	40139000	900	5.405	UN	1	550,0000	550,00					
4336	CAMARA DE AR 18.4.26 - 18.4.24 - 19.5.24 TORTUGA 3026	40139000	900	5.405	UN	1	460,0000	460,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	900	5.405	UN	2	4.600,0000	9.200,00					
3118	PNEU FIR 17.5.25 16 LS SGG LD L-2	40118090	900	5.405	UN	2	5.800,0000	11.600,00					
2516	PNEU FIR 19.5L.24 12 LS UTILITY R-4	40117090	900	5.405	UN	1	520,0000	520,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	1	200,0000	200,00					
4039	PROTETOR ARO 25 ABC 17.5/20.5	40129090	900	5.405	UN	1	350,0000	350,00					

Fis 0595
Proc. N.º 07/2024
Ass. [Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	ICMS PAGO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
SECRETARIA DE OBRAS PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO Pedidos.: 46647. Valor Aprox. dos Tributos: R\$657.86 (2.81%) Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Receptor

Nº 253

SÉRIE 1

T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

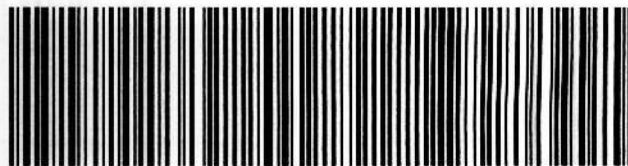
1 - SAÍDA

Nº 253

FL 1 of 1

SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc.suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo:

421220021729381

Inscrição Estadual

124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

21.2208.19.127.272/0001-85.55.001.000000253.100038725.1

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ

06.191.001/0001-47

Data de Emissão

02/08/2022

Endereço

AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65390-000

Data da Saída / Entrada

02/08/2022

Município

SANTA LUZIA DO TIDE

Fone/Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

122148983

Hora da Saída / Entrada

15:46:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				15.290,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				15.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4011	CÂMARA DE AR 14.9.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
4017	CÂMARA DE AR 18.4.34 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	650,0000	650,00					
3111	PNEU FIR 14.9.24 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	2.390,0000	2.390,00					
3124	PNEU FIR 18.4.34 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	2	5.900,0000	11.800,00					

Fis 0596
Proc. 1042/2024
Ass. [Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
SECRETARIA DE AGRICULTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO Pedidos.: 46651. Valor Aprox. dos Tributos: R\$362.67 (2.37%) Fonte: IBPT.	